



AND

Autoridade Nacional
Designada para o GCF

Programa País do Brasil para o Fundo Verde do Clima - GCF

Fevereiro de 2022

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS INTERNACIONAIS

Erivaldo Alfredo Gomes

**SUBSECRETÁRIO PARA INSTITUIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS
E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Marcos Machado Guimarães

COORDENADOR-GERAL DE INSTITUIÇÕES GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO

Raquel Breda dos Santos

**COORDENADOR DE POLÍTICAS E FUNDOS DE FINANCIAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO**

Luiz Maurício de Araújo Navarro

**ASSISTENTE DE POLÍTICAS E FUNDOS DE FINANCIAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO (Analista de Comércio Exterior)**

Paulo Ricardo Mendes Valença

CONSULTORA DE COMUNICAÇÃO PELO BID (Diagramação)

Maíra de Barros Sardinha

Disponível em: <http://www.gov.br/fundoverdeclima>

A revisão do Programa País foi apoiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por meio do projeto de Cooperação Técnica “Apoio para aumentar a Capacidade do Brasil em Acessar Financiamento do Fundo Verde do Clima para a Implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil (BR-T1361).”

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. Apresentação do Programa País do Brasil atualizado para o GCF | 4 |
| 2. O que é o GCF | 5 |
| 2.1. Modalidades e instrumentos financeiros disponíveis pelo GCF | 5 |
| 2.2. Assistências disponíveis pelo GCF..... | 6 |
| 2.3. Critérios e indicadores do GCF | 6 |
| 2.3.1. Impacto estratégico e critérios de investimento do Fundo | 6 |
| 2.3.2. Salvaguardas e concessionalidade do Fundo | 8 |
| 3. O que é a AND e qual é o seu papel..... | 9 |
| 4. O são entidades acreditadas, qual o seu papel..... | 10 |
| 5. Breve descrição sobre as políticas, programas, projetos ou iniciativas climáticas brasileiras..... | 14 |
| 5.1. Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) | 14 |
| 5.2. Programa 1058 Mudança do Clima - PPA..... | 14 |
| 5.3. Código Florestal..... | 15 |
| 5.4. Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020 – 2023 | 16 |
| 5.5. Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)..... | 17 |
| 5.6. Plano Amazônia 2021/2022 | 18 |
| 5.7. Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Bioma Cerrado (PPCerrado)..... | 19 |
| 5.8. Política Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg | 19 |
| 5.9. Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável (2020 – 2030) – ABC+..... | 20 |
| 5.10 Plano Decenal de Expansão de Energia 2030 – PDE 2030..... | 23 |
| 5.11. Política Nacional para Biocombustíveis (RenovaBio)..... | 24 |
| 5.12. Plano Setorial para Reduzir Emissões da Siderurgia | 26 |
| 5.13. Plano Nacional de Adaptação (PNA) | 26 |
| 5.14. Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil | 27 |
| 5.15. Plano Nacional de Recursos Hídricos | 28 |
| 6. Informações sobre os eixos estratégicos e prioridades do Programa País, alinhados com as diretrizes do GCF..... | 30 |
| 6.1. Apresentação das prioridades nacionais para o financiamento climático | 30 |
| 7. Informações sobre submissão, avaliação e aprovação de propostas de projetos | 35 |
| 7.1. Tipos de instituições que podem apresentar propostas de projetos | 35 |
| 7.2. Quais tipos e tamanhos de projetos podem ser apresentados | 35 |
| 7.3. Regras, critérios e fluxo em vigor no âmbito do GCF para submissão, avaliação e aprovação de projetos | 36 |
| 7.4. Regras, critérios e fluxo nacionais e da AND para submissão de projetos e avaliação de propostas..... | 39 |
| 7.4.1. Fase 1 – Avaliação Geral | 40 |
| 7.4.2. Fase 2 – Avaliação da Proposta de Financiamento Completa..... | 42 |

1. Apresentação do Programa País do Brasil atualizado para o GCF

O Fundo Verde do Clima – GCF possui como princípio fundamental a apropriação pelos países em desenvolvimento dos resultados dos projetos e programas a serem financiados com uso de seus recursos (princípio de country ownership). Nesse sentido, cada país deve definir as suas prioridades nacionais e apresentar a sua estratégia para engajamento com o Fundo, por meio de um Programa País. Como parte do processo de construção de uma estratégia para o GCF, faz-se necessário o engajamento dos diversos atores sociais para subsidiar a definição das prioridades nacionais, considerando as visões do setor público (federal e subnacional), sociedade civil e setor privado.

Nesse sentido, sob coordenação da Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério da Economia (SAIN/ME), Autoridade Nacional Designada (AND) do Brasil perante o GCF, este documento apresenta uma atualização do Programa País do Brasil para o GCF relativo à primeira versão de 2017. Esta primeira versão do documento foi fruto de amplo processo de diálogo na sociedade brasileira ao longo do segundo semestre de 2017, que envolveu a realização de quatro oficinas regionais para diálogo e obtenção de subsídios acerca do documento-base, além de duas oficinas específicas para povos indígenas, bem como um seminário final de consolidação do processo e consulta eletrônica durante trinta dias, reforçando seu caráter colaborativo.

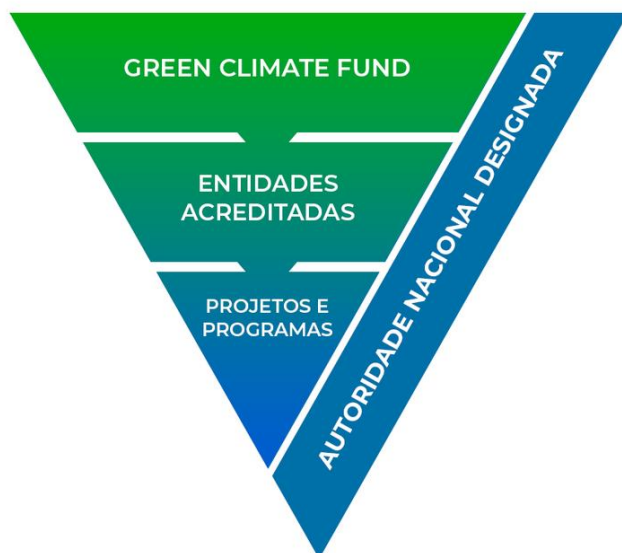
Sua atualização, refletida neste documento, buscou seguir metodologia de consultas semelhantes àquelas utilizadas na primeira versão do documento construído em 2017 por meio de amplo diálogo com as partes interessadas, mas com uma inovação importante, que foi sua adaptação para um ambiente virtual. Contou com quatro etapas: a primeira, composta por diversas entrevistas individuais, a segunda, compreendendo a realização de quatro oficinas temáticas que trataram de áreas prioritárias de investimentos do GCF, objetivos de cada área e instrumentos financeiros; a terceira, que consistiu na realização de uma oficina sobre os critérios nacionais de habilitação das propostas de projetos para o GCF; e finalmente a última, referente à fase de consulta pública na plataforma Participe Mais Brasil.

As diretrizes para a atuação do Fundo no Brasil foram construídas em consonância com o arcabouço de políticas e estratégias existentes, marcos e políticas nacionais de planejamento sobre a mudança do clima. Nesse sentido, o presente documento busca apresentar as oportunidades para a preparação de propostas de financiamento no âmbito do GCF que não só preencham os critérios do Fundo, mas também estejam alinhadas às prioridades nacionais, possuam viabilidade econômica e resultem em impacto transformacional.

2. O que é o GCF

O [Fundo Verde do Clima \(Green Climate Fund - GCF\)](#) é um fundo climático global estabelecido sob a [Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima \(UNFCCC\)](#) para apoiar os países em desenvolvimento a responder aos múltiplos desafios das mudanças climáticas.

Figura 1 – Estrutura do GCF



Fonte: AND

O GCF presta apoio aos países em desenvolvimento por meio de uma ampla rede de **Entidades Acreditadas (EAs)** que financiam projetos e programas. Para ter acesso a financiamento, estas instituições são credenciadas a partir de critérios de gestão e solidez financeira, salvaguardas ambientais e sociais, e política de gênero a fim de garantir a execução de projetos e programas financiados.

A **Autoridade Nacional Designada (AND)** atua como interface dos países com o GCF e com as EA para garantir o alinhamento dos projetos e programas com as necessidades locais e com as metas climáticas nacionais. O Brasil é um

dos países potenciais a receber recursos financeiros deste Fundo, alinhado às prioridades definidas no **Programa País** (aqui apresentadas).

2.1. Modalidades e instrumentos financeiros disponíveis pelo GCF

Há quatro tipos de instrumentos financeiros disponíveis no âmbito do GCF, sendo eles:

- I) [Doações](#);
- II) [Empréstimos](#);
- III) [Garantias](#);
- IV) [Investimentos em equity](#).

Doações só podem ser recebidas por entidades públicas ou organizações não governamentais. Empréstimos e garantias estão disponíveis para entidades privadas e públicas, sendo que para o setor público empréstimos de alta ou baixa concessionalidade poderão ser concedidos. Programas ou projetos voltados para o setor privado também tem a possibilidade de acessar financiamento por meio de equity através do GCF.

Vale ressaltar que se pode combinar a utilização desses instrumentos, tanto para recursos do Fundo, quanto para formas de cofinanciamento.

As operações no âmbito do GCF somente poderão ser efetuadas em moeda altamente conversível. Este conceito é definido pelo [Fundo Monetário Internacional \(FMI\)](#), para determinar

moedas que: (i) sejam amplamente utilizadas para fazer pagamentos por transações internacionais e (ii) sejam amplamente negociadas nos principais mercados de câmbio. Desse modo, o GCF não realizará operações em reais, ao menos no presente momento.

A identificação e validação do(s) instrumento(s) financeiro(s) mais apropriado(s) para cada projeto deverão ser realizadas durante a elaboração da carteira nacional de projetos do Programa País (ver detalhes na seção “Carteira de projetos a serem apoiados até 2027”), uma vez que os mesmos dependem das características de cada proposta e da aderência das mesmas aos critérios do GCF e critérios nacionais (ver detalhes na seção “6.1. Apresentação das prioridades nacionais para o financiamento climático”).

2.2. Assistências disponíveis pelo GCF

O GCF também disponibiliza recursos financeiros e técnicos específicos para as EAs desenvolverem de maneira adequada os projetos/programas a serem submetidos à análise do Fundo, incluindo o apoio para:

- Estudos de pré-viabilidade e de viabilidade, assim como o desenho do projeto;
- Estudos ambientais, sociais e de gênero necessários para a preparação do projeto;
- Avaliação de riscos;
- Identificação de indicadores do programa/ projeto;
- Serviços de pré-contrato, inclusive a revisão de propostas e documentos;
- Serviços de consultoria e/ou outros serviços para estruturar financeiramente a atividade proposta;
- Outras atividades de preparação de projetos, onde necessário, desde que haja justificativa suficiente disponível.

O mecanismo de [Project Preparation Facility \(PPF\)](#) é especialmente projetado para apoiar as Entidades de Acesso Direto (Tabela 1) para preparação das propostas na categoria de micro (< USD 10 milhões) e pequeno porte (USD 10 a 50 milhões) e para [Simplified Approval Process \(SAP\)](#), mas pode ser acessado por todas as entidades acreditadas.

Há duas modalidades de PPF:

I. Financiamento (*Funding*): onde o Fundo pode conceder até USD 1,5 milhão por projeto/programa, ou USD 300 mil na opção de Financiamento Simplificado; e

II. Serviços (*Services*): onde uma empresa especializada será disponibilizada pelo Fundo para auxiliar na montagem do processo de financiamento.

A proposta de PPF deve conter uma justificativa clara de como o projeto/programa em questão se encaixa nas prioridades nacionais e reflete a apropriação pelo país (*country ownership*). Nesse sentido, é necessário que a AND manifeste não objeção à proposta para que a solicitação de PPF possa ser encaminhada para deliberação do Fundo.

2.3. Critérios e indicadores do GCF

2.3.1. Impacto estratégico e critérios de investimento do Fundo

Os projetos a serem apoiados pelo GCF devem estar de acordo com as áreas de impacto estratégico para mitigação¹ e adaptação, que compõem a **Matriz de Gestão Integrada de Resultados (IRMF na sigla em inglês)**², estabelecida pelo Fundo. São elas:

Figura 2 – Áreas de impacto estratégico do GCF



Fonte: GCF

Vale ressaltar que também são encorajadas propostas que tenham impactos positivos tanto em termos de mitigação quanto de adaptação - tais propostas são denominadas **transversais (ou crosscutting)**. Ademais, as propostas também devem estar de acordo com os critérios de investimento do GCF.

O Fundo possui seis critérios básicos, denominados IPSCEN (sigla em inglês)³, que são avaliados para a concessão de qualquer investimento:

- I) **Potencial de Impacto** - Potencial do programa ou projeto de contribuir com os objetivos do Fundo e de atingir um desenvolvimento sustentável através da redução de emissões e do aumento da resiliência climática.
- II) **Potencial de Mudança de Paradigma** – Potencial catalisador da atividade proposta, para além do investimento de apenas um projeto ou programa.
- III) **Potencial de Desenvolvimento Sustentável** – Potencial da atividade gerar benefícios mais abrangentes, tais como cobenefícios ambientais, sociais, econômicos e sensíveis às questões de gênero.
- IV) **Apropriação pelo País** - O país beneficiário deve ter propriedade sobre o projeto a ser financiado, bem como capacidade de implementação; adicionalmente, as atividades do projeto devem estar alinhadas com as instituições, políticas e estratégias climáticas existentes no País.
- V) **Eficiência e Efetividade** – A proposta deve apresentar solidez econômica e financeira, considerando aspectos como custo-efetividade e cofinanciamento.

¹ De acordo com o IPCC (Glossário, WGI, 2021), mitigação da mudança climática compreende intervenções humanas para reduzir as emissões de GEE ou aumentar os sumidouros de gases de efeito estufa (GEE).

² Maiores informações sobre o IRMF estão disponíveis [aqui](#). O IRMF foi atualizado durante o B.29. Este documento apresenta o quadro integrado de gestão de resultados (IRMF) do GCF, que pretende fundir o quadro inicial de gestão de resultados (Decisão B.07/04) e os quadros de medição de desempenho (Decisão B.08/07) em um quadro, o IRMF. O IRMF atualiza a arquitetura de resultados do GCF e as abordagens relacionadas de mensuração e relatórios para o primeiro período de reposição do GCF (GCF-1).

³ Maiores detalhes sobre os Critérios de Investimento do GCF estão disponíveis no [site do GCF](#).

VI) **Necessidade do País Beneficiário** – O projeto deve endereçar de maneira direta as vulnerabilidades e necessidades de financiamento do país beneficiário frente à mudança do clima.

2.3.2. Salvaguardas e concessionalidade do Fundo

As propostas apresentadas ao Fundo também devem atender às suas **Salvaguardas Ambientais e Sociais** (*Environmental and Social Safeguards*, ou ESS na sigla em inglês)⁴. O GCF adota uma política de salvaguardas sociais e ambientais detalhada e rigorosa, que norteia a acreditação de entidades para operação com recursos do Fundo e também as decisões do Conselho Diretor em relação à aprovação de projetos. A observância desses padrões tem por objetivo mapear, minimizar e gerenciar os riscos e impactos associados aos projetos, incentivando sua realização de maneira sustentável, incluindo também o engajamento das partes interessadas e as obrigações de divulgação de informações sobre as atividades no âmbito do projeto.

Adicionalmente, o GCF demanda que as propostas estejam de acordo com sua **Política para Povos Indígenas**, cujo objetivo é garantir que povos indígenas sejam beneficiados pelas atividades e projetos apoiados pelo Fundo de forma culturalmente apropriada, sem qualquer risco de prejuízo a esses povos por qualquer atividade financiada pelo GCF. Ademais, todos os projetos devem respeitar a **Política de Gênero**, buscando ter uma abordagem que seja sensível às questões de gênero e que efetivamente trabalhe para promover igualdade e equidade de gênero.

Também é necessário que a proposta submetida esteja de acordo com as capacidades de implementação da Entidade Acreditada responsável, e consistente **com os padrões de acreditação da entidade** no que tange o tamanho dos projetos, categoria de risco socioambiental e padrão fiduciário no âmbito do GCF.

No que se refere ao tipo de instrumento financeiro demandado pelo projeto, considerando que as formas concessionais de financiamento do GCF visam a minimizar distorções de mercado e possíveis desincentivos ao investimento privado, também é necessário realizar uma análise sobre **o nível de concessionalidade necessário para a implementação do projeto**. No caso de empréstimos para o setor privado, o Fundo busca aplicar o "Princípio da Concessionalidade Mínima", que reflete a ideia de que o subsídio incluído no financiamento concessional não deverá ser maior do que o necessário para fomentar o investimento pretendido.⁵

⁴ A [Política de Salvaguardas Sociais e Ambientais](#), a [Política para Povos Indígenas](#), a [Política de Gênero](#), bem como um [manual para o atendimento à Política de Gênero do Fundo](#) estão disponíveis para consulta no site do GCF.

⁵ Para maiores detalhes sobre concessionalidade mínima, ver o estudo [Climate Finance: Engaging the Private Sector](#), elaborado pela IFC.

3. O que é a AND e qual é o seu papel

As **Autoridades Nacionais Designadas (AND)** do GCF são instituições governamentais que atuam como interface entre cada país e o Fundo. No Brasil, a AND é representada pelo Ministério da Economia, por meio da [Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais \(SAIN\)](#).

O papel da AND é agir como interface entre o país e o Fundo e comunicar as prioridades estratégicas do país para o financiamento do clima. Dentre as capacidades esperadas da AND destaca-se a de atuar de forma efetiva para promover uma mudança no paradigma do desenvolvimento nacional, em direção ao desenvolvimento sustentável de baixo carbono com resiliência para os riscos advindos da mudança do clima.

Compete à AND implementar o **procedimento de não-objeção**, incluindo a análise técnica, de propostas de programas e projetos a serem financiados pelo GCF no Brasil, tendo como base o Programa País e os critérios, diretrizes e condicionantes estabelecidos pelo GCF; e realizar a indicação de entidades nacionais para acreditação na modalidade de acesso direto ao GCF.

Além disso, a AND deve definir as prioridades nacionais e a estratégia para engajamento com o Fundo, por meio de um Programa País. Nesse sentido, para direcionar a atuação do GCF no Brasil, a AND desenvolveu o **Programa País do Brasil para o GCF**. Este documento busca apresentar as oportunidades para a preparação de propostas de financiamento no Brasil que não só preencham os critérios do Fundo, mas também estejam alinhadas às prioridades nacionais, possuam viabilidade econômica e resultem em impacto transformacional. As diretrizes do Programa País foram construídas em consonância com o arcabouço de políticas e estratégias existentes, marcos e políticas nacionais de planejamento e sobre mudança do clima.

Figura 3 – A AND e suas atribuições



Fonte: AND

4. O são entidades acreditadas, qual o seu papel

As **Entidades Acreditadas (EAs)** fazem parceria com o GCF para implementar projetos. Elas podem ser instituições privadas ou públicas, não governamentais, subnacionais, nacionais, regionais ou internacionais, desde que cumpram os requisitos estabelecidos pelo Fundo.

As EAs realizam uma série de atividades que incluem o desenvolvimento de propostas de financiamento e a gestão e monitoramento de projetos e programas. Os países podem acessar os recursos do GCF por meio de várias entidades simultaneamente.

As tabelas 1 e 2 apresentam as EAs de acesso direto nacionais (Tabela 1) e as internacionais (

Tabela 2) com escritórios no Brasil acredita no GCF no momento em que o Programa País do Brasil foi atualizado.

Tabela 1 – EAs de Acesso Direto (Nacionais)

| ENTIDADE ACREDITADA | TIPO | TAMANHO DOS PROJETOS | PADRÃO FIDUCIÁRIO | CATEGORIA DO RISCO ⁶ |
|--|-----------------|----------------------|--|---------------------------------|
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) | Direto Nacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, participação societária, garantias | A |
| Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) | Direto Nacional | Médio | Básico, gestão de projetos, doações | B |
| Caixa Econômica Federal (CAIXA) (em processo de acreditação)⁷ | Direto Nacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, garantias | A |

Fonte: [AND](#)

⁶ Em relação a categoria de risco socioambiental envolvido na implementação do projeto, as EAs são habilitadas para executar projetos de acordo com as seguintes categorias:

- **Categoria A:** nível de risco elevado, atividades com risco socioambiental elevado e possibilidade de gerar impactos significativos/irreversíveis;
- **Categoria B:** nível de risco médio, atividades com risco socioambiental moderado, cujos impactos possíveis são pequenos/reversíveis; e
- **Categoria C:** nível de risco mínimo, atividades cujos impactos socioambientais são reduzidos ou inexistentes.

⁷ Até a data de conclusão deste documento, a CAIXA estava ainda em processo de finalização de sua acreditação junto ao Fundo Verde do Clima (18 de janeiro de 2022).

Tabela 2 – EAs internacionais com escritórios no Brasil

| ENTIDADE ACREDITADA | TIPO | TAMANHO DOS PROJETOS | PADRÃO FIDUCIÁRIO | CATEGORIA DO RISCO |
|--|-----------------|----------------------|--|--------------------|
| <u>Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, garantias | A |
| <u>Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, participação societária, garantias | A |
| <u>Banco Mundial</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, garantias | A |
| <u>Conservação Internacional (CI)</u> | Internacional | Médio | Básico, gestão de projetos, doações | B |
| <u>Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)</u> | Direto regional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, participação societária, garantias | A |
| <u>Crédit Agricole Corporate and Investment Bank</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, empréstimos, participação societária, garantias | A |
| <u>Deutsche Bank (Deutsche Bank AG)</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, participação societária, garantias | A |
| <u>Deutsche Gesellschaft für Zusammenarbeit (GIZ)</u> | Internacional | Médio | Básico, gestão de projetos, doações | B |
| <u>Banco Europeu de Desenvolvimento (EIB)</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, participação societária, garantias | A |
| <u>Fundação Avina</u> | Direto regional | Micro | Básico, gestão de projetos, doações | C |
| <u>Corporação Financeira Internacional (IFC)</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, participação societária, garantias | A |
| <u>Fundo Internacional para Agricultura e Desenvolvimento (FIDA)</u> | Internacional | Médio | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos | B |
| <u>International Union for Conservation of Nature (IUCN)</u> | Internacional | Médio | Básico, gestão de projetos, doações | B |

| ENTIDADE ACREDITADA | TIPO | TAMANHO DOS PROJETOS | PADRÃO FIDUCIÁRIO | CATEGORIA DO RISCO |
|--|---------------|----------------------|--|--------------------|
| <u>Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura (IICA)</u> | Internacional | Pequeno | Básico, gestão de projetos | C |
| <u>Japan International Cooperation Agency (JICA)</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, blending | A |
| <u>Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, participação societária, garantias | A |
| <u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)</u> | Internacional | Médio | Básico, gestão de projetos | B |
| <u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)</u> | Internacional | Médio | Básico, gestão de projetos | B |
| <u>Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)</u> | Internacional | Pequeno | Básico, gestão de projetos, doações | B |
| <u>Programa Mundial de Alimentos (WFP)</u> | Internacional | Micro | Básico, gestão de projetos | C |
| <u>Société de Promotion et de Participation pour la Coopération (PROPARCO)</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, participação societária, garantias | A |
| <u>BNP Paribas</u> | Internacional | Grande | Básico, empréstimos, garantias | A |
| <u>United Nations Industrial Development Organization (UNIDO)</u> | Internacional | Pequeno | Básico, gestão de projetos | B |
| <u>Pegasus Capital Advisors (PCA)</u> | Internacional | Grande | Básico, gestão de projetos, doações, empréstimos, participação societária, garantias | B |

Fonte: [AND](#)

Acesse a [lista de todas as Entidades Acreditadas.](#)

5. Breve descrição sobre as políticas, programas, projetos ou iniciativas climáticas brasileiras

Para responder aos desafios decorrentes das mudanças climáticas, o País tem elaborado e implementado diversas políticas e ações tanto para mitigação quanto para adaptação. As principais políticas em vigor são descritas brevemente a seguir, iniciando-se com as políticas gerais (i.e. a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC na sigla em inglês) brasileira e o Plano Plurianual (PPA)) e apresentando na sequência, as principais políticas por setores:

- I. Uso e Mudança do Uso da Terra;
- II. Agropecuária;
- III. Energia
- IV. Indústria; e
- V. Adaptação.

5.1. Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)

O Brasil, como signatário do Acordo de Paris, comunicou em dezembro de 2020 uma [nova Contribuição Nacionalmente Determinada \(NDC\)](#), aprovada no mesmo dia pelo Comitê Interministerial de Mudança do Clima (CIM). A NDC é o principal compromisso internacional do Brasil na área de mudança do clima.

Tendo como base o ano de 2005, a NDC brasileira reafirma o compromisso de redução das emissões líquidas totais de gases de efeito estufa (GEE) em 37% em 2025, e assume oficialmente o compromisso de reduzir em 43% as emissões brasileiras até 2030. A NDC também enuncia o objetivo indicativo de atingir a neutralidade climática – ou seja, emissões líquidas nulas de GEE – em 2060. Esse objetivo de longo prazo poderá ser revisto no futuro, a depender do funcionamento dos mecanismos de mercado do Acordo de Paris, não estando descartada a possibilidade de adoção de estratégia de longo prazo ainda mais ambiciosa. Mais recentemente (novembro de 2021), o Brasil submeteu à UNFCCC uma carta-adendo onde oficializa reduzir a zero as emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050, tendo também indicado esta antecipação de 2060 para 2050 durante a 26ª Conferência das Partes da UNFCCC, em novembro de 2021, em Glasgow⁸.

5.2. Programa 1058 Mudança do Clima - PPA

O Plano Plurianual Federal (PPA) introduziu pela primeira vez o tema da mudança do clima em 2000-2003, com o objetivo de “desenvolver informações científicas relativas à emissão de gases de efeito estufa para subsidiar a definição da política de atuação em mudanças climáticas”.

Ao longo dos anos, o Programa evoluiu de forma a chegar ao PPA de 2016-2019 com três objetivos claros, inclusive o de mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Cabe lembrar que o Programa Prevfogo foi criado no PPA 2016-2019, contando com o envolvimento de diversos setores do governo.

⁸ Disponível em:

<https://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/Brazil%20First/2021%20-%20Carta%20MRE.pdf>

Já o [PPA para o período de 2020-2023](#), instituído em 27 de dezembro de 2019 através da Lei no 13.971 e regulamentado através do decreto no 10.321 de 15 de abril de 2020, estabeleceu como diretriz a “promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais”; como **objetivo**, “implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono e finalmente como **meta**, “reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 30% abaixo dos níveis de 2005”.

Os principais resultados intermediários do Programa incluem (até maio de 2021):

- Mapeamento de estimativa de necessidades de financiamento para combate e enfrentamento da mudança do clima relatado à UNFCCC;
- Relatório final de Monitoramento e Avaliação (M&A) do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA elaborado;
- Estratégia Nacional de incentivo à siderurgia brasileira com uso de carvão vegetal validado pelos entes do Governo Federal; e
- Projeto Vertentes - Consórcios de Uso Múltiplo Sustentável da Paisagem - elaborado e submetido ao BIRD.

As ações não-orçamentárias do Programa são:

- Recursos de doação do Banco Mundial (GEF - Fundo Mundial do Meio Ambiente) para o Projeto Quarta Comunicação Nacional; e
- Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros: Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal: Sistemas de monitoramento, estimativas de emissões de CO₂ e Desenvolvimento de plataforma de visualização (Fundo Amazônia/BNDES).

1. Uso e Mudança do Uso da Terra

5.3. Código Florestal

Dentre os instrumentos legais mais relevantes na área florestal cita-se o [Código Florestal](#), que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação nativa, incluindo Áreas de Preservação Permanente (APP), de Reserva Legal (RL) e de Uso Restrito (UR); a exploração florestal; o fornecimento de matéria-prima florestal; o controle da origem dos produtos florestais; o controle e prevenção dos incêndios florestais; e a previsão de instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

Um dos destaques do Código Florestal de 2012, foi a criação do [Cadastro Ambiental Rural \(CAR\)](#), um “registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente - APP, de uso restrito (UR), de Reserva Legal (RL), de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento”.

Até a data de conclusão deste documento, já foram cadastrados 6,5 milhões de imóveis rurais, totalizando uma área de 651.771.041,48 hectares inseridos na base de dados do sistema.⁹

Associados ao CAR existem os **Programas de Regularização Ambiental (PRA)** que compreendem o “conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e/ou possuidores rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental de seus imóveis rurais”.

Realizada a inscrição no CAR, os proprietários e/ou possuidores de imóveis rurais com passivo ambiental relativo à supressão irregular de remanescentes de vegetação nativa, ocorrida até 22 de julho de 2008, em APP, RL e de UR, poderão solicitar a adesão aos PRA dos Estados e do Distrito Federal, para proceder à regularização ambiental de seus imóveis rurais, que poderá ser efetivada mediante recuperação, recomposição, regeneração ou compensação. A compensação aplica-se exclusivamente às RL suprimidas até aquela data.

5.4. Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020 – 2023

O Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020-2023 foi aprovado pela Resolução CONAVEG 4º de 23 de junho de 2020, tendo sido revisado em 27/10/2021 conforme resolução Nº 7 de 28 de outubro de 2021.

A coordenação do Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e da Recuperação da Vegetação Nativa¹⁰ é responsabilidade da **Comissão Executiva para o Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG)**, criada pelo Decreto no 10.142 de 28 de novembro de 2019.

São suas competências:

- I. Propor planos e diretrizes e articular e integrar ações estratégicas para prevenção e controle do desmatamento ilegal e recuperação da vegetação nativa nos biomas;
- II. Coordenar e monitorar a implementação dos planos de ação para prevenção e controle do desmatamento ilegal nos biomas de que trata o inciso III do caput do art. 6º da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
- III. Coordenar e monitorar a implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa e do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
- IV. Coordenar o desenvolvimento e implementação de iniciativas relacionadas ao setor florestal no âmbito das Contribuições Nacionalmente Determinadas do Brasil;
- V. Propor prioridades para a aplicação de recursos voltados à redução do desmatamento ilegal e do aumento de áreas com vegetação nativa; e
- VI. Propor medidas para o fortalecimento da atuação do poder público em ações estratégicas para o alcance dos objetivos estabelecidos nas políticas e planos de que tratam os incisos II e III.

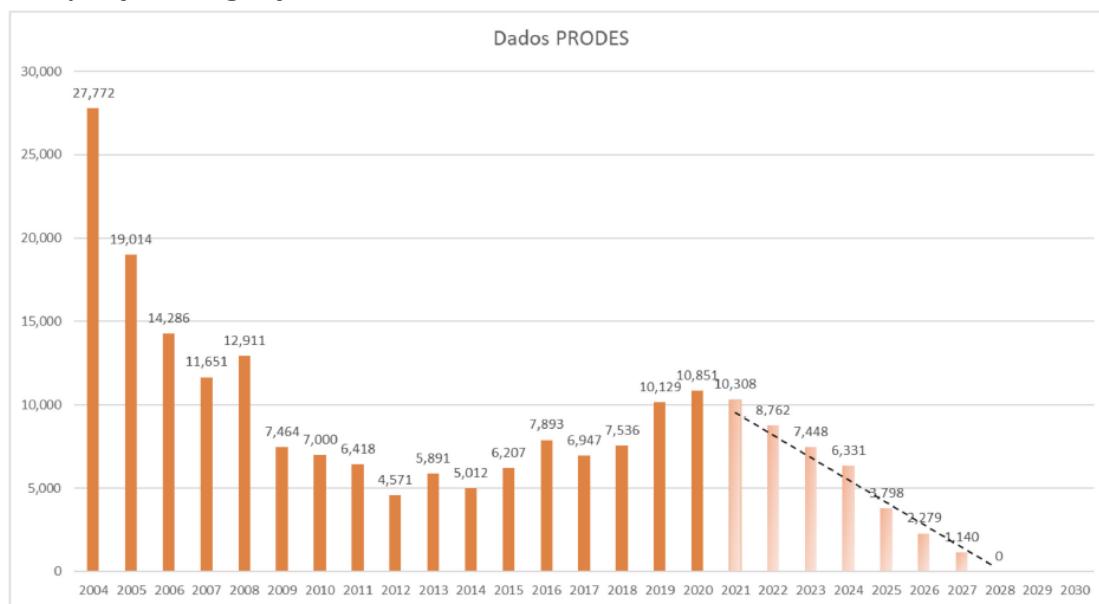
⁹ Consulta realizada em 07 de janeiro de 2022 contendo a atualização até 13/12/2021:

<https://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>

¹⁰ O plano está disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/controle-de-desmatamento-e-incendios-florestais/PlanoNacionalparaControledoDesmatamento1.pdf>

O Plano aponta as prioridades para o período de implementação 2020-2023, incluindo as linhas de ação prioritárias para o controle e redução do desmatamento ilegal, estabelecendo uma meta de desmatamento ilegal zero a ser atingida até 2028, conforme apresentada na figura abaixo:

Figura 4 – Meta de desmatamento ilegal zero do Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa



Fonte: Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020 – 2023

O Plano identifica a importância de ações de comando e controle, de investimentos na regularização fundiária, no zoneamento ecológico econômico, no pagamento por serviços ambientais e na bioeconomia, seguindo uma linha muito semelhante à do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm).

5.5. Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)

Desde 2004, quando a primeira fase do **PPCDAm** foi lançada, houve importantes avanços no combate ao desmatamento no País. O maior resultado desse esforço foi, sem dúvida, a redução da taxa do patamar de 20.000 km² para a média dos anos 2014 a 2016, de 6.400 km². Em relação à média de referência da PNMC, igual a 19.625 km² (período 1996-2005), o desmatamento foi reduzido em 59,3%, considerando a estimativa de 7.893 km² referente à taxa consolidada de 2016. Os resultados alcançados trouxeram reconhecimento nacional e internacional, conduzindo o País a uma posição de liderança global na mitigação da mudança do clima.

A [última versão do PPCDAm](#) abrangeu o período de 2016 a 2020 e previu o fortalecimento do diálogo com setores além do governo federal e atuação mais coordenada dos eixos de “Monitoramento e Controle”, “Ordenamento Fundiário e Territorial”, “Fomento às Atividades Sustentáveis” e “Instrumentos Normativos e Econômicos”. Contudo, a indicação na PNMC de reduzir em 80% as emissões brutas pelo desmatamento na Amazônia até 2020, não foi concretizada, inclusive com maiores taxas anuais do desmatamento nos últimos anos (de 7.893

km² em 2016; 6.947 km² em 2017; 7.536 km² em 2018; 10.129 km² em 2019; 10.851 km² em 2020 e 13.235 km² em 2021)¹¹, conforme detalhado na Tabela 3.

Tabela 3 – Taxa PRODES Amazônia - 2004 a 2020 (km²)

| Ano / Estados | AC | AM | AP | MA | MT | PA | RO | RR | TO | AMZ LEGAL |
|-----------------|-----|------|-----|------|-------|------|------|-----|-----|-----------|
| 2004 | 728 | 1232 | 46 | 755 | 11814 | 8870 | 3858 | 311 | 158 | 27772 |
| 2005 | 592 | 775 | 33 | 922 | 7145 | 5899 | 3244 | 133 | 271 | 19014 |
| 2006 | 398 | 788 | 30 | 674 | 4333 | 5659 | 2049 | 231 | 124 | 14286 |
| 2007 | 184 | 610 | 39 | 631 | 2678 | 5526 | 1611 | 309 | 63 | 11651 |
| 2008 | 254 | 604 | 100 | 1271 | 3258 | 5607 | 1136 | 574 | 107 | 12911 |
| 2009 | 167 | 405 | 70 | 828 | 1049 | 4281 | 482 | 121 | 61 | 7464 |
| 2010 | 259 | 595 | 53 | 712 | 871 | 3770 | 435 | 256 | 49 | 7000 |
| 2011 | 280 | 502 | 66 | 396 | 1120 | 3008 | 865 | 141 | 40 | 6418 |
| 2012 | 305 | 523 | 27 | 269 | 757 | 1741 | 773 | 124 | 52 | 4571 |
| 2013 | 221 | 583 | 23 | 403 | 1139 | 2346 | 932 | 170 | 74 | 5891 |
| 2014 | 309 | 500 | 31 | 257 | 1075 | 1887 | 684 | 219 | 50 | 5012 |
| 2015 | 264 | 712 | 25 | 209 | 1601 | 2153 | 1030 | 156 | 57 | 6207 |
| 2016 | 372 | 1129 | 17 | 258 | 1489 | 2992 | 1376 | 202 | 58 | 7893 |
| 2017 | 257 | 1001 | 24 | 265 | 1561 | 2433 | 1243 | 132 | 31 | 6947 |
| 2018 | 444 | 1045 | 24 | 253 | 1490 | 2744 | 1316 | 195 | 25 | 7536 |
| 2019 | 682 | 1434 | 32 | 237 | 1702 | 4172 | 1257 | 590 | 23 | 10129 |
| 2020 | 706 | 1512 | 24 | 336 | 1779 | 4899 | 1273 | 297 | 25 | 10851 |
| 2021* | 871 | 2347 | 39 | 363 | 2263 | 5257 | 1681 | 386 | 28 | 13235 |
| Var. 2020-2021* | 23% | 55% | 63% | 8% | 27% | 7% | 32% | 30% | 12% | 22% |

* Atualizado em 19/11/21

Fonte: [INPE](http://www.obt.inpe.br)

5.6. Plano Amazônia 2021/2022

Em abril de 2021, foi aprovado o [Plano Amazônia 2021/2022](#), “destinado a disciplinar a atuação dos órgãos da Administração Federal nas ações de combate aos ilícitos ambientais”.

Os 4 eixos deste Plano são:

- Priorização de áreas onde a ocorrência dos ilícitos ambientais tem maior impacto nos resultados de gestão ambiental;
- Aumento da efetividade da fiscalização e do fortalecimento dos órgãos de controle ambiental;
- Contenção dos ilícitos em conformidade com a lei; e
- Assegurar alternativas socioeconômicas à população, sem descuidar da consciência ambiental, ou seja, o princípio do desenvolvimento sustentável.

¹¹ Consulta realizada em 02 de agosto de 2021:

<http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

As principais ações previstas no Plano são:

- Estabelecer uma faixa de contenção de ilegalidades ambientais e fundiárias nas regiões prioritárias;
- Reorientar o processo de fiscalização e imputação de responsabilidades, de acordo com a competência de cada órgão; e
- Promover ações cívico-sociais em apoio à população que vive na área de contenção. São atividades, por exemplo, de saúde, educação, sanitárias e de assistência técnica.

5.7. Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Bioma Cerrado (PPCerrado)

O [PPCerrado](#) foi um dos principais instrumentos da PNMC e teve como fundamento o modelo lógico ou árvore de problemas que apresentou as diversas causas do desmatamento no Cerrado. O Plano teve sua 1ª fase em 2010-11 e sua última, 3ª fase, de 2016 a 2020.

Os 4 eixos do Plano foram: “Áreas protegidas e Ordenamento Territorial”; “Monitoramento e Controle”; “Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis” e “Atos Normativos e Econômicos”, este último introduzido na última fase do Plano.

A partir dos objetivos estratégicos definidos para o período 2016-2020, foram identificados os resultados esperados até 2020, detalhados no Plano Operativo: 1) Promover a regularização fundiária; 2) Promover o ordenamento territorial, fortalecendo as áreas protegidas; 3) Promover a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais; 4) Efetivar a gestão florestal compartilhada; 5) Prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais; 6) Aprimorar e fortalecer o monitoramento da cobertura vegetal; 7) Promover o manejo florestal sustentável; 8) Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos agropecuários; e 9) Implementar instrumentos normativos e econômicos para controle do desmatamento ilegal.

5.8. Política Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg

A [Política Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa \(Proveg\)](#) tem como objetivo “articular, integrar e promover políticas, programas e ações indutoras da recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa; e impulsionar a regularização ambiental das propriedades rurais brasileiras, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em área total de, no mínimo, doze milhões de hectares, até 31 de dezembro de 2030”.

O principal instrumento de implementação da Proveg é o [Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa \(PLANAVEG\)](#), que possui o objetivo de “ampliar e fortalecer as políticas públicas, incentivos financeiros, mercados, boas práticas agropecuárias e outras medidas necessárias para a recuperação da vegetação nativa de, pelo menos, 12 milhões de hectares até 2030, principalmente em áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL), mas também em áreas degradadas com baixa produtividade”.

A Proveg também instituiu a [Comissão Nacional para Recuperação Nativa \(Conaveg\)](#), colegiado com as atribuições de promover a implementação, monitoramento e avaliação da

implementação do Planaveg e da própria Proveg (além de assumir também a atribuição sobre o PPCDam e PPCerrado).

II. Agropecuária

5.9. Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável (2020 – 2030) – ABC+

Lançado em 2012, o [Plano ABC](#) tinha por finalidade a “organização e o planejamento das ações a serem realizadas para a adoção das tecnologias de produção sustentáveis, selecionadas com o objetivo de responder aos compromissos de redução de emissão de GEE no setor agropecuário assumidos pelo país”.

O Plano ABC foi composto por sete programas, seis deles referentes às tecnologias de mitigação, e ainda um último programa com ações de adaptação às mudanças climáticas:

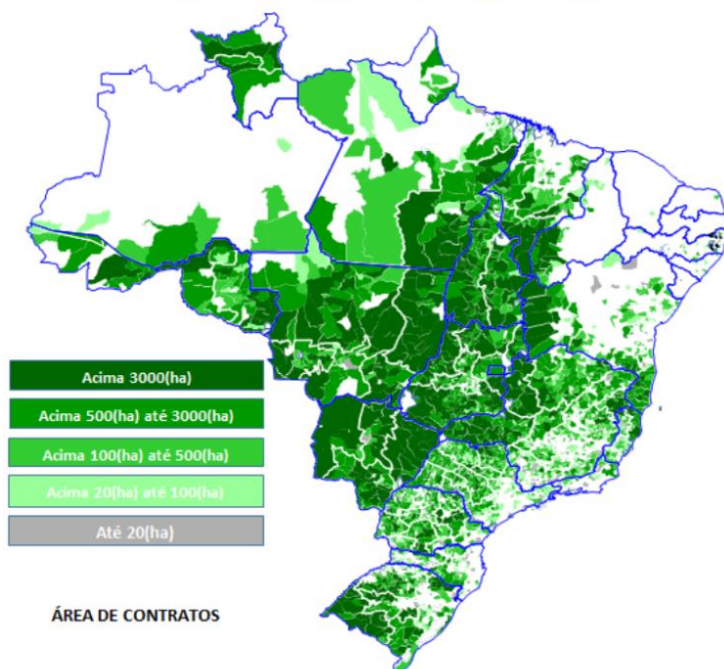
- Programa 1: Recuperação de Pastagens Degradadas;
- Programa 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPF) e Sistemas Agroflorestais (SAFs);
- Programa 3: Sistema Plantio Direto (SPD);
- Programa 4: Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN);
- Programa 5: Florestas Plantadas;
- Programa 6: Tratamento de Dejetos Animais; e
- Programa 7: Adaptação às Mudanças Climáticas.

Um dos instrumentos de implementação do Plano ABC foi o **Programa ABC**, uma linha de crédito destinada a financiar a adoção de sistemas sustentáveis de produção na agropecuária e que, adicionalmente, tenham a capacidade de mitigar GEE e elevar a renda do produtor rural. Este Programa, financiou de 2010 a 2019, cerca de 34.000 projetos, desembolsando aproximadamente R\$ 17 milhões o que resultou em reduções de emissões de GEE entre 106,25 e 169,93 Milhões Mg CO₂eq¹². As Figuras 5 e 6 apresentam o financiamento do Programa ABC de janeiro de 2013 a janeiro de 2019 por área de contratos e por valor contratado, respectivamente.

Figura 5 – Mapa de financiamento do Programa ABC de janeiro de 2013 a janeiro de 2019 (por área)

¹² Mitigação das emissões de Gases de Efeitos Estufa pela adoção das tecnologias do Plano ABC: estimativas parciais. EMBRAPA (Junho de 2020). Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/arquivo-publicacoes-plano-abc/mitigacao-das-emissoes-de-gases-de-efeitos-estufa-pela-adoacao-das-tecnologias-do-plano-abc-estimativas-parciais.pdf>

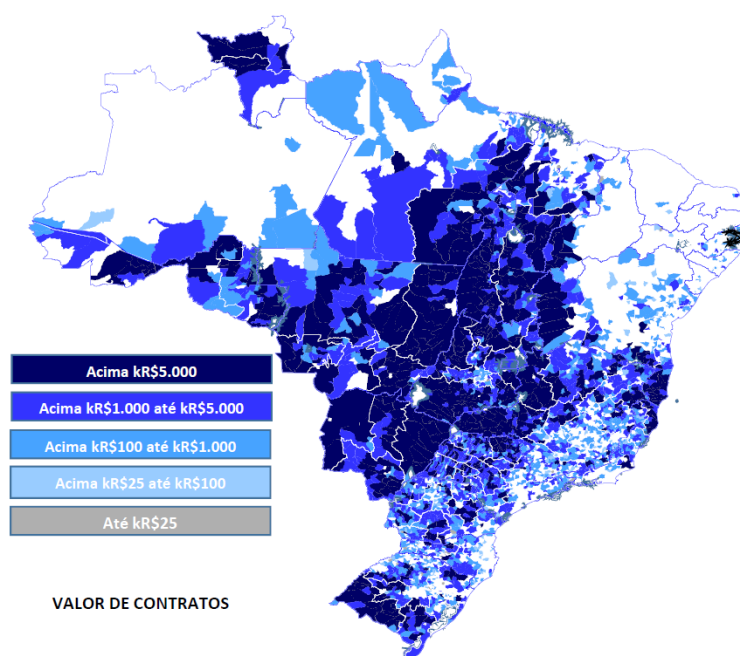
Análise 1: Todos contratos - Período: JAN/2013 a JAN/2019



Fonte: Plano ABC em números (consulta realizada em 02/08/2021)

Figura 6 – Mapa de financiamento do Programa ABC de janeiro de 2013 a janeiro de 2019 (por valor contratado)

Análise 1: Todos contratos - Período: JAN/2013 a JAN/2019



Fonte: Plano ABC em números (consulta realizada em 02/08/2021)

Após os primeiros dez anos de execução do Plano ABC, novas bases estratégicas foram incorporadas, reiterando a necessidade urgente da agropecuária brasileira dar continuidade à adoção de estratégias que aumentem sua capacidade adaptativa frente à mudança do clima.

Em outubro de 2021, o MAPA lançou, através da Portaria MAPA N° 323¹³, o [Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, com vistas ao Desenvolvimento Sustentável \(2020 – 2030\) – ABC+](#). Este Plano tem o objetivo geral de promover a adaptação à mudança do clima e o controle das emissões de gases de efeito estufa na agropecuária brasileira, com aumento da eficiência e resiliência dos sistemas produtivos, considerando uma gestão integrada na paisagem rural.

O ABC+ continuará a agir como um instrumento promotor de uma agropecuária sustentável, considerando uma abordagem integrada da paisagem e contribuindo para a mitigação de GEE. Para tal, reforçam-se as estratégias de sucesso adotadas e consolidadas no primeiro ciclo (2010-2020), focadas no estímulo à adoção de **Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de produção Sustentáveis (SPS_{ABC})**, fundamentados sobre bases técnico-científicas.

Suas ações operacionais estão estruturadas sobre três estratégias conceituais: na Abordagem Integrada da Paisagem (AIP), com enfoque no aumento da capacidade adaptativa dos sistemas de produção agropecuária; nas contribuições para mitigação de GEE; e no estímulo a adoção e manutenção de **SPS_{ABC}**. Estas foram apresentadas em seu Plano Estratégico publicado em março de 2021 (BRASIL, 2021). O ABC+ está estruturado em nove eixos estratégicos, divididos em quatro programas e cinco estratégias, a saber:

- I. Programa de Acesso à Crédito e Financiamentos;
- II. Programa de Estímulo à Adoção e Manutenção dos SPSABC;
- III. Programa de Cooperação Estratégica;
- IV. Programa de Valoração e Reconhecimento.
- V. Estratégia de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER);
- VI. Estratégia de Comunicação e Sensibilização;
- VII. Estratégia de Governança, Monitoramento e Avaliação;
- VIII. Estratégia de Inteligência em Gestão de Risco Climático,
- IX. Estratégia de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

O Plano tem como compromissos até 2030:

- I. Ampliar em 30 milhões de hectares as áreas com adoção de práticas para recuperação de áreas degradadas;
- II. Ampliar em 12,58 milhões de hectares a área com adoção de sistema de plantio direto;
- III. Ampliar em 10,10 milhões de hectares a área com adoção de sistema de integração;
- IV. Ampliar em 4 milhões de hectares a área com adoção de florestas plantadas;
- V. Ampliar em 13 milhões de hectares a área com adoção de bioinsumos;
- VI. Ampliar em 3 milhões de hectares a área com adoção de sistemas integrados;
- VII. Ampliar em 208,40 m³ a adoção de manejo de resíduos da produção animal; e
- VIII. Ampliar em 5 milhões os bovinos em terminação intensiva.

O ABC+ promoverá em 72,68 milhões de hectares a diminuição da vulnerabilidade e o aumento da resiliência dos sistemas de produção agropecuários frente à mudança do clima, a

¹³ Disponível em <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-323-de-21-de-outubro-de-2021-353829462>

conservação dos recursos naturais, o aumento da biodiversidade e a estabilidade climática dos sistemas produtivos.

O potencial de mitigação das ações propostas permitirá uma redução estimada de emissões de gases de efeito estufa, pelo setor agropecuário nacional, correspondente a 1.110,4 milhões de Mg CO₂-eq até o ano 2030.

A estrutura de governança do ABC+ será composta pelo Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura e seu Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura e pela Comissão executiva Nacional do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura.

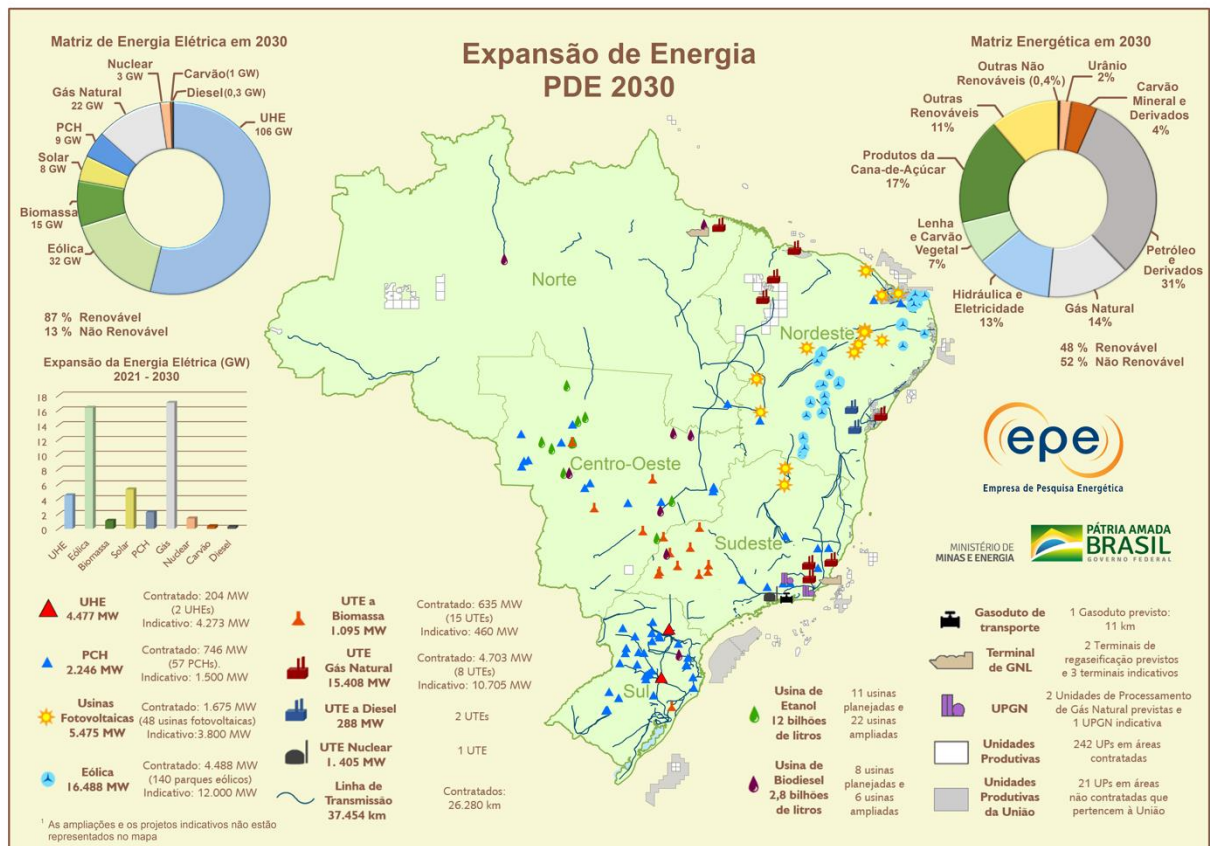
III. Energia

5.10 Plano Decenal de Expansão de Energia 2030 – PDE 2030

O [PDE 2030](#) indica as perspectivas da expansão do setor de energia no horizonte de dez anos (2021 – 2030) dentro de uma visão integrada para os diversos energéticos. O planejamento foi elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) sob as diretrizes e o apoio das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE) e de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SPG) do Ministério de Minas e Energia (MME).

Os estudos do plano subsidiam decisões de política energética e fornecem ao mercado informações que permitem a análise do desenvolvimento do sistema energético e das condições de adequabilidade de suprimento sob diferentes cenários futuros possíveis (ver Figura 7).

Figura 7 – Mapa síntese do PDE 2030



Fonte: PDE 2030

5.11. Política Nacional para Biocombustíveis (RenovaBio)

O [RenovaBio](#) é uma política que “reconhece o papel estratégico de todos os biocombustíveis (etanol, biodiesel, biometano, bioquerosene, segunda geração, entre outros) na matriz energética brasileira no que se refere à sua contribuição para a segurança energética, a previsibilidade do mercado e a mitigação de emissões dos gases causadores do efeito estufa no setor de combustíveis”.

O RenovaBio é composto por três eixos estratégicos:

- 1) Metas de Descarbonização (para distribuidores de combustíveis fósseis);
- 2) Certificação da Produção de Biocombustíveis; e
- 3) Crédito de Descarbonização (**CBIO** - representando uma tonelada de CO₂ evitado).

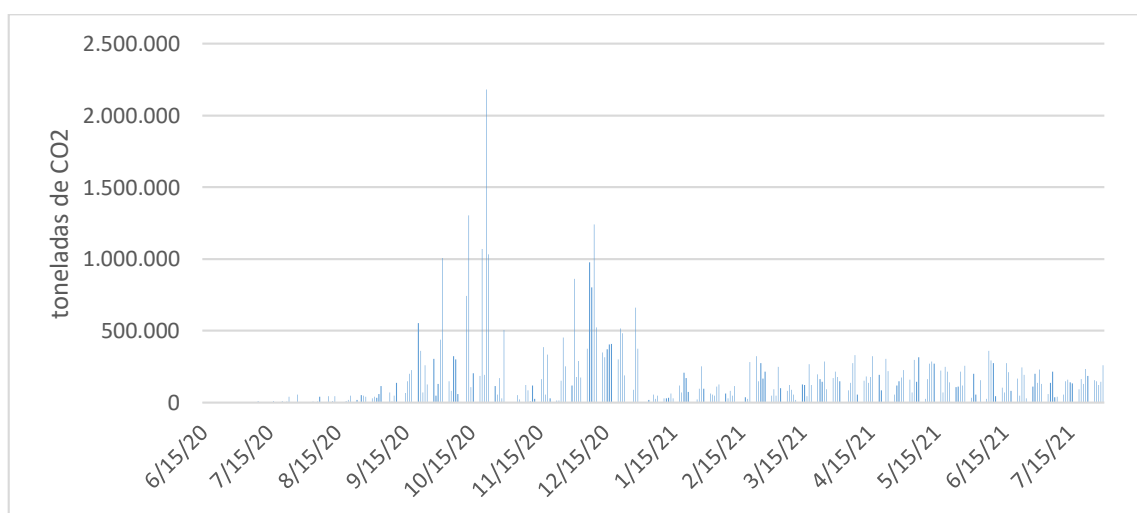
As metas de descarbonização foram regulamentadas pelo [Decreto nº 9.888/2019](#), que também instituiu o [Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis - Comitê RenovaBio \(CRBIO\)](#), com as seguintes competências:

- I. Monitorar o abastecimento e o desenvolvimento da produção e do mercado de biocombustíveis, observada sua importância para a regularidade do abastecimento de combustíveis;

- II. Acompanhar a evolução da capacidade de produção de biocombustíveis detentora de Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis;
- III. Monitorar a oferta, a demanda e os preços dos Créditos de Descarbonização emitidos e negociados a partir da comercialização de biocombustíveis;
- IV. Elaborar análises e estudos, diretamente ou mediante contratação ou convênio, para subsidiar a determinação de cenários e projeções que apoiarão a definição das metas de que trata o art. 1º;
- V. Realizar consulta pública prévia, nos termos do disposto no art. 12 da Lei nº 13.576, de 2017, para recomendar anualmente ao CNPE o disposto no § 1º do art. 3º, observado o disposto no art. 2º deste Decreto;
- VI. Acompanhar e divulgar, preferencialmente em sítio eletrônico oficial, a evolução do índice de intensidade de carbono da matriz brasileira de combustíveis, em comparação às metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa e dos intervalos de tolerância;
- VII. Avaliar e propor medidas preventivas ou corretivas para o adequado cumprimento das metas de que trata o art. 1º; e
- VIII. Elaborar e aprovar seu regimento interno.

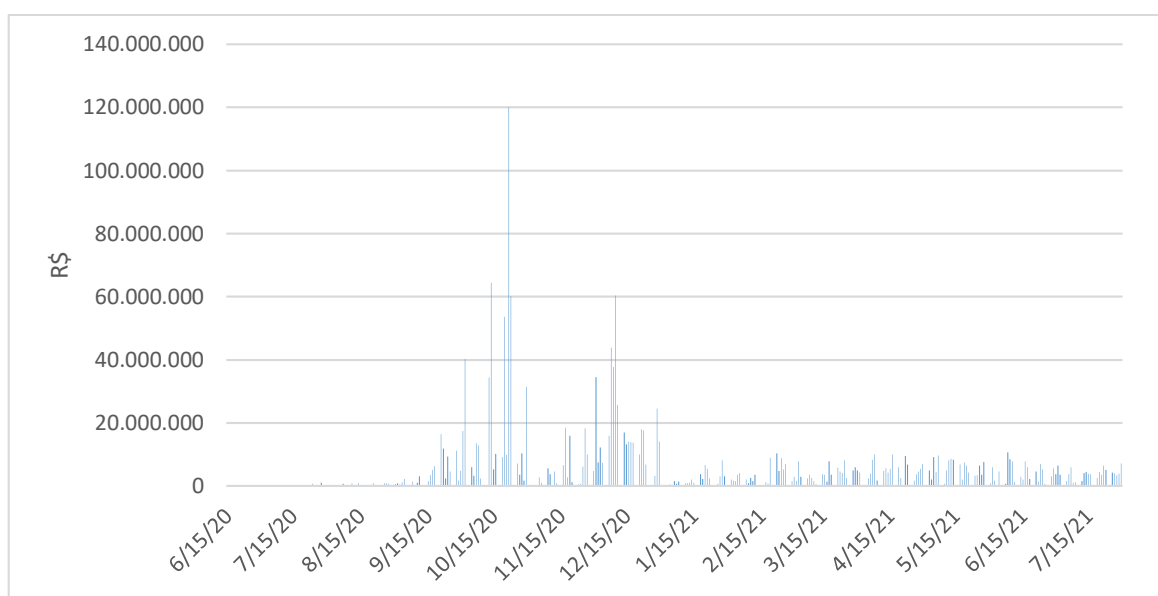
A certificação para a produção de biocombustíveis foi regulamentada pela [Resolução ANP nº 758/2018](#); enquanto que a [Portaria MME nº 419/2019](#), alterada pela [Portaria MME nº 122, de 23 de março de 2020](#), regulamentou as transações com o CBIO. As figuras 8 e 9 apresentam a *quantidade* e o valor financeiro de CBIOs negociados de junho 2020 a julho 2021, respectivamente.

Figura 8 – Quantidade negociada de CBIOs



Fonte: [B3](#) (consulta realizada em 02 de agosto de 2021)

Figura 9 – Valor financeiro negociado de CBIOS



Fonte: [B3](#) (consulta realizada em 02 de agosto de 2021)

IV. Indústria

5.12. Plano Setorial para Reduzir Emissões da Siderurgia

O objetivo deste [Plano Setorial](#) é estimular a transição da indústria de aço para um futuro de baixa emissão. Está fundamentado em dois eixos: (1) expansão do estoque florestal plantado, e (2) melhoria da eficiência e qualidade ambiental do processo de carbonização. O Plano reconhece a experiência adquirida pelas parcerias público-privadas no desenvolvimento de projetos MDL do setor.

V. Adaptação

5.13. Plano Nacional de Adaptação (PNA)

O [Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima \(PNA\)](#) é um instrumento desenvolvido pelo governo federal e promulgado em maio de 2016, que tem como objetivo “promover a gestão e redução do risco climático frente aos efeitos adversos associados às mudanças climáticas, a fim de aproveitar as oportunidades emergentes, evitar perdas e danos e construir instrumentos de adaptação dos sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura”.

Seus objetivos específicos são:

- 1) Orientar a ampliação e disseminação do conhecimento científico, técnico e tradicional apoiando a produção, gestão e disseminação de informação sobre o risco climático, e o desenvolvimento de medidas de capacitação de entes do governo e da sociedade em geral;
- 2) Promover a coordenação e cooperação entre órgãos públicos para gestão do risco climático, por meio de processos participativos com a sociedade, visando a melhoria contínua das ações para a gestão do risco climático; e

3) Identificar e propor medidas para promover a adaptação e a redução do risco associado à mudança do clima.

Para este plano foram consideradas **11 estratégias setoriais e temáticas**: Agricultura, Biodiversidade e Ecossistemas, Cidades, Desastres Naturais, Indústria e Mineração, Infraestrutura (Energia, Transportes e Mobilidade Urbana), Povos e Populações Vulneráveis, Recursos Hídricos, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional e Zonas Costeiras.

O Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do PNA – Ciclo 2016-2020 foi encaminhado ao Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde (CIMV), que o aprovou em sua 3ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 20 de outubro de 2021 (Resolução no 06, de 20 de outubro de 2021).

5.14. Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil

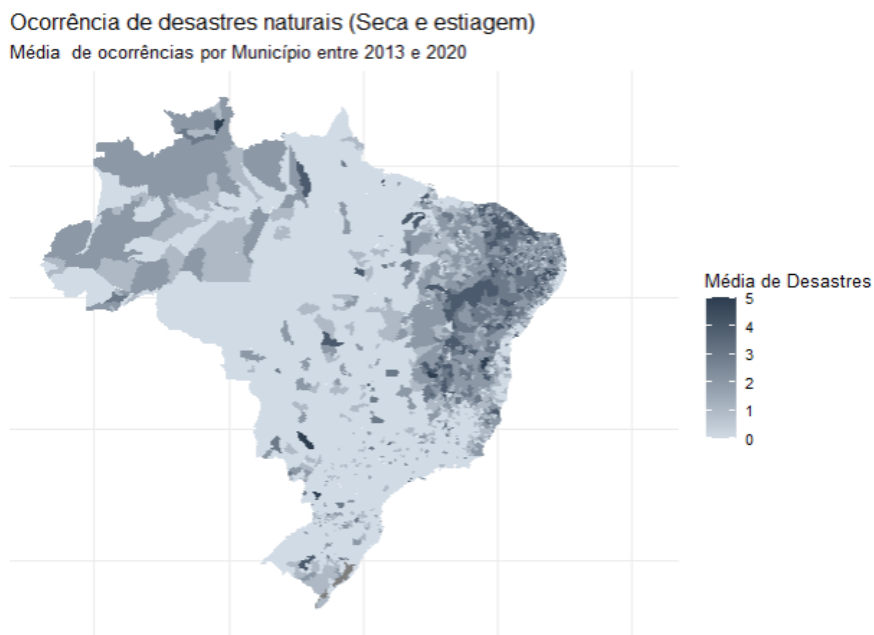
O **Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil** compreende o conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que nortearão a estratégia de gestão de riscos e de desastres a ser implementada pela União, por estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, de forma integrada e coordenada.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), foi instituída pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2012, e traz os princípios, objetivos e instrumentos de como a gestão de riscos de desastres e a gestão de desastres serão implementadas no Brasil, com o propósito de assegurar condições sociais, econômicas e ambientais adequadas para garantir a dignidade da população e garantir a promoção do desenvolvimento sustentável.

A PNPDEC trouxe algumas inovações como:

- Integração das políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável;
- Elaboração e implantação dos Planos de Proteção e Defesa Civil nos três níveis de governo, estabelecendo metas de curto, médio e longo prazo;
- Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres; Profissionalização e a qualificação, em caráter permanente, dos agentes de proteção e defesa;
- Cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; e
- Inclusão nos currículos do ensino fundamental e médio dos princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental, entre outras.

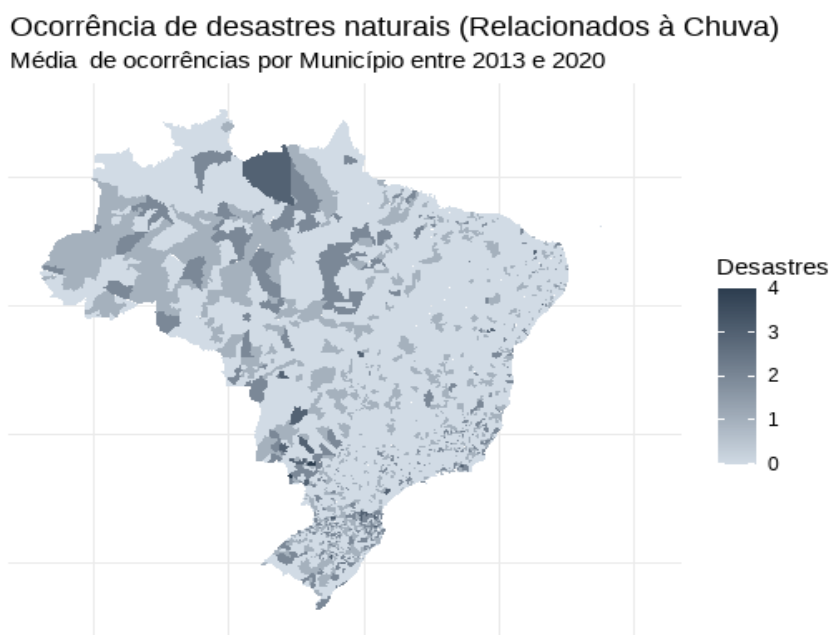
Figura 10 – Ocorrência de desastres naturais (seca e estiagem) – média das ocorrências por município entre 2013 e 2020



Fonte: MDR

Fonte: MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional

Figura 11 – Ocorrência de desastres naturais (relacionados a chuva) – média das ocorrências por município entre 2013 e 2020



Fonte: MDR

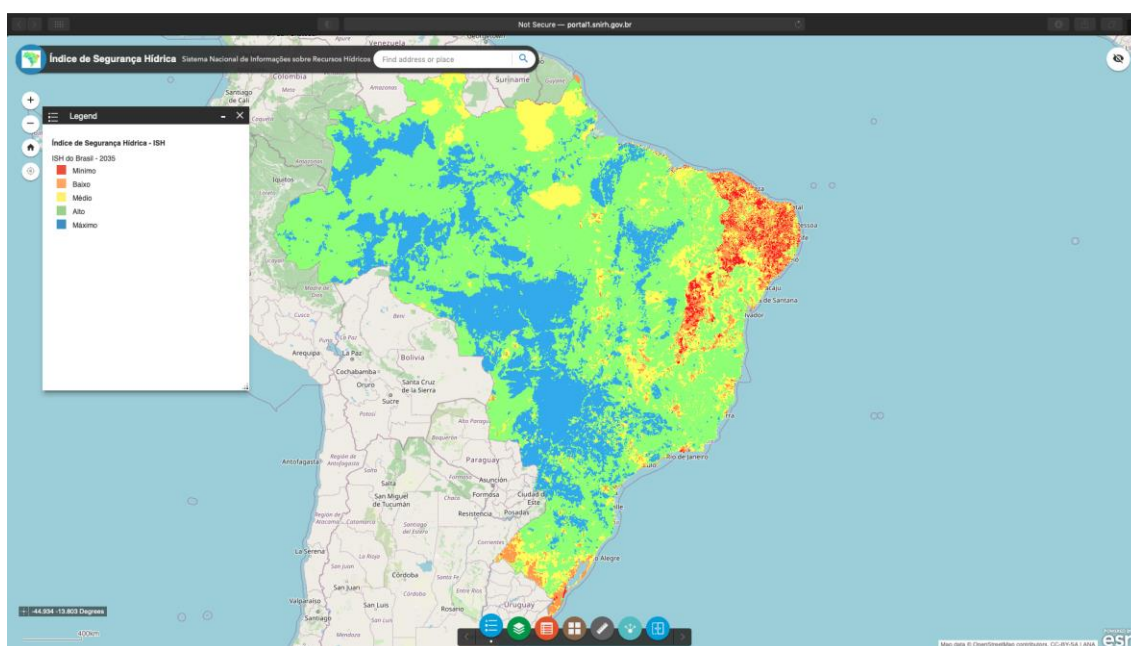
Fonte: MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional

5.15. Plano Nacional de Recursos Hídricos

O **Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)** é o documento orientador da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e da atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), formado por instituições no nível federal, dos Estados e Distrito Federal e das bacias hidrográficas. Trata-se de um instrumento essencial para coordenar as ações nas três escalas de gestão dos recursos hídricos.

O objetivo geral do Plano é "estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em quantidade e qualidade, gerenciando as demandas e considerando ser a água um elemento estruturante para a implementação das políticas setoriais, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social". Por sua vez, os objetivos específicos são assegurar: "1) a melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e quantidade; 2) a redução dos conflitos reais e potenciais de uso da água, bem como dos eventos hidrológicos críticos e 3) a percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante".

Figura 12 – Índice de segurança hídrica – Brasil 2035



Fonte: [Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos \(SNIRH\)](#) / (consulta realizada em 25 de janeiro de 2022)

6. Informações sobre os eixos estratégicos e prioridades do Programa País, alinhados com as diretrizes do GCF

6.1. Apresentação das prioridades nacionais para o financiamento climático

Durante o processo de consulta realizado para a atualização do Programa País¹⁴, confirmou-se que **eixos estratégicos, áreas de investimento e propostas de objetivos** definidos no Programa País apresentado em 2018 continuam válidos, cabendo apenas algumas atualizações e acréscimos decorrentes da adoção de novas políticas públicas relacionadas a mudança do clima e/ou revisão das políticas públicas vigentes.

Desta forma, todos os projetos apoiados pelo GCF deverão estar inseridos e com as prioridades mapeadas em um ou mais dos quatro Eixos Estratégicos:

- Eixo Estratégico I – Agricultura, Florestas e Uso da Terra;
- Eixo Estratégico II – Infraestrutura Sustentável / Energia & Transporte;
- Eixo Estratégico III – Infraestrutura Sustentável / Indústria, Comércio & Serviços; e
- Eixo Estratégico IV – Cidades, Comunidades e Territórios Resilientes.

Os eixos estratégicos, suas respectivas áreas de investimento e propostas de objetivos estão resumidas na tabela abaixo.

Tabela 4 – Eixos estratégicos, áreas de investimento e objetivos do Programa País atualizado

| Eixo Estratégico I – Agropecuária, Florestas e Uso da Terra | |
|---|---|
| Área de investimento | Objetivos |
| Manejo Sustentável dos Ativos Florestais, Economia Florestal e Acesso a Mercado | Desenvolver tecnologias para a agregação de valor das cadeias produtivas da bioeconomia, com foco em produtos provenientes da agro-sócio-biodiversidade; Fomentar soluções e modelos de negócio que permitam o uso sustentável da madeira, em substituição a outros materiais mais poluentes (carbono intensivos); Promover a melhoria no ambiente de negócios para a economia de baixo carbono e o acesso e estruturação de mercados, com ênfase na prospecção e geração de demanda para produtos madeireiros e não madeireiros; e Acelerar a elaboração de planos de manejo para RPPNs, visando entre outros a instalação de viveiros especializados de mudas da flora local/regional, brigadas de incêndio entre outras demandas que se fazem necessárias à instalação e manutenção de RPPNs. |
| Restauração, Conservação e Reflorestamento | Estimular e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação visando promover a adoção da recuperação efetiva dos ecossistemas nativos brasileiros; Implementar medidas para a restauração e recuperação da vegetação nativa, bem como ações de reflorestamento; Fortalecer os mecanismos de compensação ambiental e pagamento por serviços ambientais em todos os biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa); |

¹⁴ Uma breve descrição do processo de atualização do Programa País do Brasil para o GCF é apresentada nos ANEXOS.

| | |
|---|--|
| <p>Sistemas Agropecuários de Baixa Emissão de Carbono e Adaptação no Setor Agropecuário</p> | <p>Apoiar povos indígenas e comunidades tradicionais, com ênfase no ordenamento territorial, reconhecendo a importância dos ativos florestais para sua sobrevivência, com ênfase na gestão ambiental e territorial;</p> <p>Fortalecer o programa oficial de monitoramento das mudanças de uso da terra em todos os biomas brasileiros.</p> <p>Fortalecer, monitorar e aprimorar as estratégias de baixo carbono, com foco na:</p> <p>Avaliação de ciclo de vida (ACV);</p> <p>Abordagem Integrada de Paisagem (AIP);</p> <p>Combinação de estratégias de adaptação e mitigação; e</p> <p>Estímulo à adoção de Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentáveis (SPS_{ABC}).</p> <p>Ampliar e fortalecer a utilização de bioinsumos no País para beneficiar o setor agropecuário;</p> <p>Manter o estímulo à adoção e manutenção de sistemas agropecuários conservacionistas e sustentáveis de produção, com aumento da produtividade e renda, da resiliência e com redução das emissões de GEE;</p> <p>Fomentar a agropecuária integrada à paisagem, de forma a incentivar a regularização ambiental das propriedades rurais e a produção sustentável em áreas de uso agrícola;</p> <p>Fortalecer as ações de inovação, transferência, difusão e implementação de tecnologias, capacitação e assistência técnica para SPS_{ABC};</p> <p>Criar e fortalecer fontes e instrumentos econômicos, financeiros e fiscais que possibilitem o reconhecimento e remuneração dos produtores que adotam SPS_{ABC};</p> <p>Aprimorar o sistema de gestão das informações, para efetivação do Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV) das medidas de mitigação e do Monitoramento & Avaliação (ME) das medidas de adaptação; e</p> <p>Implementar iniciativas de recuperação da saúde e qualidade do solo mantendo os estoques de carbono;</p> <p>Implantar iniciativas de combate à desertificação, regeneração e recuperação de áreas degradadas;</p> <p>Fomentar e aprimorar instrumentos de inovação tecnológica que contribuam na prevenção à incêndios;</p> <p>Fomentar a aplicação e uso de tecnologias de geração de energia renovável para embasar as atividades agropecuárias;</p> <p>Incentivar a gestão de resíduos agropecuários para aproveitamento energético através da biodigestão e obtenção de coprodutos.</p> |
|---|--|

Eixo Estratégico II – Infraestrutura Sustentável / Energia & Transporte

| Área de investimento | Objetivos |
|--|--|
| <p>Infraestrutura e modais de transporte de baixa emissão (rodoviário, ferroviário, hidroviário, aeroviário)</p> | <p>Desenvolver produtos financeiros, (incluindo garantias), modelos de negócios e/ou certificações para a promoção do investimento privado por meio de concessões e PPPs;</p> <p>Incentivar o uso e a expansão de modais mais eficientes, acessíveis, resilientes e de baixa emissão de carbono para deslocamento de passageiros e carga;</p> <p>Realizar estudos diretrizes, salvaguardas e ferramentas e para a promoção de infraestrutura resiliente de transportes e de mobilidade urbana de baixa emissão de carbono;</p> <p>Promover investimentos na infraestrutura para integração de modais de transporte que resulte em menor emissão de carbono e/ou a mitigação de eventuais emissões decorrentes da construção ou ampliação da infraestrutura;</p> |

| | |
|---|--|
| Energia renovável, geração distribuída e armazenamento de energia | <p>Promover a capacitação; difusão de informações, iniciativas, metodologias, ferramentas e tecnologias inovadoras em infraestrutura de transportes resilientes;</p> <p>Promover o desenvolvimento e a adoção de novas tecnologias de transporte e mobilidade, a exemplo de eletrificação, biocombustíveis tradicionais e avançados e hidrogênio.</p> <p>Desenvolver abordagens inovadoras para promover a adoção de soluções de baixa emissão com potencial de transformação em sistemas energéticos (e.g. gestão dos resíduos sólidos municipais e de estações de tratamento de esgoto para aproveitamento energético);</p> <p>Promover soluções inovadoras para tecnologias de armazenamento de energia;</p> <p>Estabelecer ferramentas financeiras e técnicas que promovam o aumento da penetração de tecnologias de baixo carbono;</p> <p>Promover o desenvolvimento e difusão de tecnologias endógenas de baixo carbono para o sistema energético; e</p> <p>Alavancar o uso de fontes de energias renováveis em sistemas isolados.</p> |
| Eficiência energética (EE) para iluminação pública, indústria, serviços e edificações | <p>Desenvolver novos modelos de negócios, novos produtos financeiros e certificações para destravar investimentos em EE na indústria, sistemas agropecuários e no setor de serviços;</p> <p>Fomentar a adoção de tecnologias e sistemas mais eficientes energeticamente;</p> <p>Promover parcerias e investimentos privados para promoção de EE na iluminação pública, serviços e edificações;</p> <p>Promover a sensibilização, difusão dos conceitos, ferramentas, tecnologias, metodologias relacionadas a EE;</p> <p>Promover soluções inovadoras para mudança de matriz energética em setores da indústria de difícil descarbonização visando meta de neutralidade climática;</p> <p>Aumentar a consciência sobre a importância da redução do consumo de energia através da capacitação do setor de financiamento e empresas/usuários para compreender os benefícios dos projetos de EE; e</p> <p>Promover ações de eficiência energética associadas às políticas de geração distribuída.</p> |
| Biocombustíveis avançados e tecnologias em bioenergia | <p>Aumentar oferta de Créditos de Descarbonização (CBIOS) através da integração de pequenos produtores/importadores (como cooperativas) de biocombustíveis;</p> <p>Fomentar o desenvolvimento tecnológico, produção e exportação de biocombustíveis de 2ª, 3ª e 4ª geração;</p> <p>Melhorar a gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos e resíduos agropecuários, promovendo geração de energia a partir de biogás e biometano;</p> <p>Fomentar projetos para o uso de biogás e biometano no transporte público, maquinário e transporte agrícola;</p> <p>Fortalecer mecanismos financeiros para viabilizar a geração de bioenergia; e</p> <p>Promover a demanda por biocombustíveis e novas utilizações, através de inovação tecnológica para o setor de transporte aéreo e marítimo.</p> |
| Eixo Estratégico III – Infraestrutura Sustentável / Indústria, Comércio & Serviços | |
| Área de investimento | Objetivos |
| Economia circular | Estimular e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação que promovam a implementação da economia circular, incluindo insumos sustentáveis para a indústria e o comércio; |

| | |
|-----------------------|--|
| Indústria sustentável | <p>Estimular a implementação de diretrizes que promovam a conscientização e implementação da economia circular no meio urbano e rural, com foco em aproveitamento energético, insumos e/ou práticas agrícolas;</p> <p>Apoiar o desenvolvimento/implementação de política de logística reversa em cadeias de valor; e</p> <p>Promover e viabilizar financiamento e novos modelos de negócio para auxiliar empresas a adotarem modelos circulares.</p> <p>Promover soluções para a sustentabilidade industrial, com a utilização racional de recursos escassos e redução das externalidades ambientais negativas, inclusive através da integração de conceitos de economia circular e desenvolvimento tecnológico;</p> <p>Promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias de baixo carbono para os setores industriais mais intensivos em emissões;</p> <p>Criar ambiente favorável para a transição da indústria para uma economia de baixo carbono promovendo, entre outros, o envolvimento das partes interessadas e do setor privado, mudança de comportamento, governança, fortalecimento institucional, capacitação, desenvolvimento de modelo de negócios;</p> <p>Promover a complementariedade/circularidade entre setores industriais que utilizam CO₂ no seu processo, bem como materiais e processos de captura de CO₂; e</p> <p>Desenvolver e implementar instrumentos econômicos garantidores que fomentem a transição da indústria para uma economia de baixo carbono.</p> |
| Serviços sustentáveis | <p>Promover iniciativas transformadoras em setores de serviços intensivos em carbono e com alta vulnerabilidade;</p> <p>Criar programas de incentivo ao consumo de produtos e serviços locais; e</p> <p>Estimular o consumo de produtos e serviços com rastreabilidade e certificação comprovadas.</p> |

Eixo Estratégico IV – Cidades, Comunidades e Territórios Resilientes

| Área de investimento | Objetivos |
|---|---|
| Planejamento Urbano para Gestão de Riscos Climáticos | <p>Elaborar e implementar instrumentos integrados de planejamento climático e urbano para o aumento da resiliência em cidades e regiões metropolitanas;</p> <p>Promover a articulação entre os distintos atores envolvidos no planejamento urbano, possibilitando a execução de soluções a nível local;</p> <p>Fortalecer o sistema de gestão de riscos de desastres, integrando metodologias e ferramentas disponíveis e adaptadas ao contexto brasileiro;</p> <p>Apoiar a transição do atendimento à saúde para sistemas adaptados às mudanças climáticas, principalmente para populações mais vulneráveis;</p> <p>Promover o fortalecimento institucional em nível local através do desenvolvimento de capacidades e geração de conhecimento; e</p> <p>Implementar programas de educação e treinamento sobre a redução de riscos de desastres para populações em áreas de risco.</p> |
| Construções Eficientes e Resiliência para a Habitação | <p>Fomentar o desenvolvimento e adoção de materiais de construção eco-eficientes e tecnologias de baixo consumo de água e energia;</p> <p>Implementar soluções para habitação a fim de assegurar a resiliência à mudança do clima e aos eventos climáticos extremos das populações vulneráveis e em áreas de risco; e</p> <p>Desenvolver estruturas de incentivos para financiamento de construções resilientes e de baixo carbono.</p> |

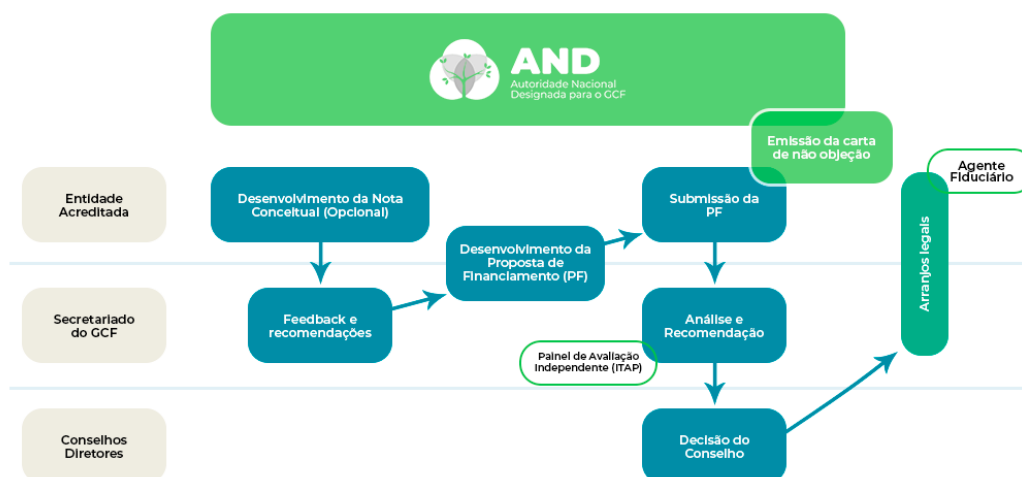
| | |
|--|--|
| Adaptação Baseada em Ecossistemas (AbE) | <p>Identificar impactos específicos nas áreas de maior vulnerabilidade, com especial ênfase em: Segurança hídrica e energética; Agricultura (em particular, agricultura familiar e sistemas extrativistas); Meios urbanos (em particular, aspectos relacionados a saúde pública); Transporte terrestre (rodovias e ferrovias) e setor portuário; e Ecossistemas costeiros e marítimos ("carbono azul"); Identificar as necessidades tecnológicas relacionadas a adaptação; Aprimorar os sistemas de informações e análise sobre os impactos das mudanças climática; Estabelecer ferramentas de planejamento de longo prazo, implementando medidas de adaptação com cobenefícios de mitigação; Aumentar a segurança hídrica em regiões suscetíveis aos efeitos da seca e mudanças nos padrões de precipitação; e Estabelecer uma estratégia nacional para "perdas e danos".</p> |
| Resiliência e sustentabilidade de povos indígenas e comunidades tradicionais | <p>Apoiar o engajamento de povos indígenas e comunidades tradicionais em temas relacionados à produção econômica sustentável e ao gerenciamento de recursos naturais, respeitando suas especificidades e saberes tradicionais; Fortalecer as capacidades dos povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento de emergências sanitárias e a adaptação do suporte à saúde para os impactos esperados; Promover melhorias na qualidade de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais, incluindo suas condições econômicas, de infraestrutura, como o acesso à água de qualidade, internet, estradas vicinais, saúde e energia, prioritariamente, de fontes renováveis; e Fortalecer as capacidades dos povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento de emergências sanitárias.</p> |
| Saneamento básico | <p>Apoiar a implementação dos eixos estratégicos para o saneamento": água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem; Promover o aprimoramento da gestão de resíduos sólidos urbanos; Promover o aprimoramento da gestão dos efluentes domésticos (incluindo efluentes provenientes de atividades de comércio e serviço); Promover o aprimoramento da gestão dos efluentes industriais; Promover o aprimoramento das obras de infraestrutura para drenagem; Desenvolver e implementar modelos de negócios para a economia circular, incluindo o aproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos e efluentes domésticos e/ou industriais a partir da biodigestão.</p> |

Fonte: AND

7. Informações sobre submissão, avaliação e aprovação de propostas de projetos

O processo para submissão, avaliação e aprovação de propostas deve observar os procedimentos internacionais e nacionais para acesso ao Fundo. A Figura 13 resume o fluxo geral e as fases do processo para aprovação de propostas de financiamento enviadas ao GCF. Orientações completas podem ser encontradas no [Guia de Acesso](#).

Figura 13 – Processo de submissão, avaliação e aprovação de propostas para o GCF



Fonte: AND

7.1. Tipos de instituições que podem apresentar propostas de projetos

Todos os projetos devem ser elaborados e apresentados à AND por Entidades Acreditadas pelo GCF. De acordo com o instrumento financeiro e o tipo de entidade executora, o processo seguirá diferentes formalidades, conforme as categorias abaixo:

- [Ente privado](#);
- [Ente público](#); e
- [Organizações da Sociedade Civil](#).

7.2. Quais tipos e tamanhos de projetos podem ser apresentados

O GCF financia projetos e programas dos setores público e privado, tanto para redução de emissões de GEE e/ou fortalecimento dos sumidouros de carbono (mitigação), quanto para o aumento da resiliência aos efeitos das mudanças do clima (adaptação). O GCF estabeleceu as áreas de impactos estratégicos, conforme a



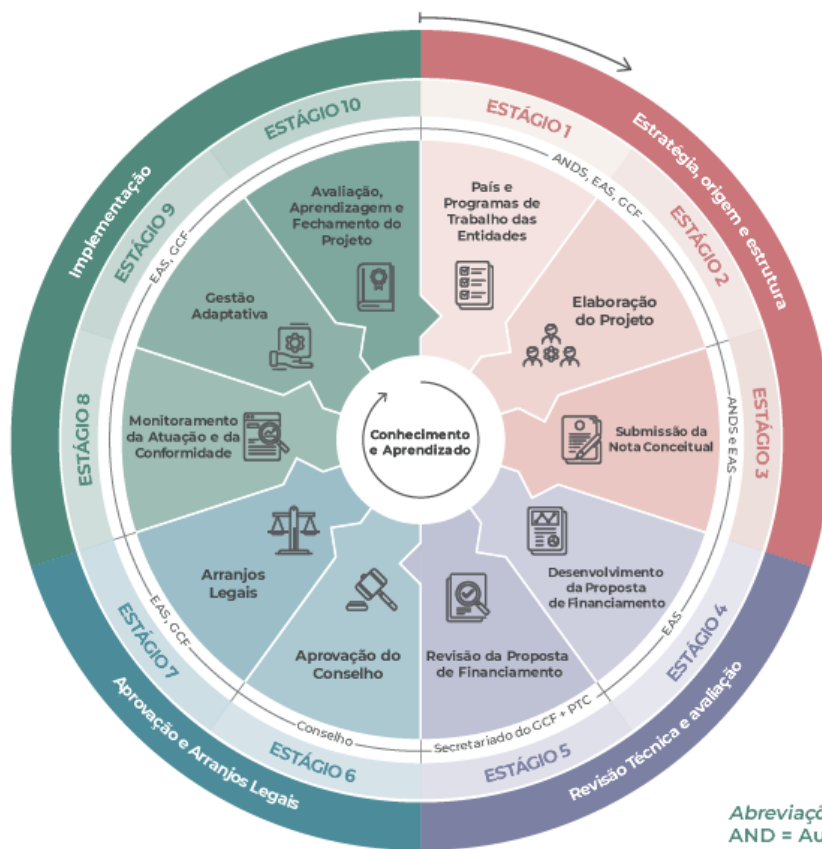
Os projetos são classificados em:

| Classificação | Valor (em milhões de dólares) |
|----------------|-------------------------------|
| Micro | Até USD 10 mi |
| Pequeno | USD 10-50 mi |
| Médio | USD 50-250 mi |
| Grande | acima de USD 250 mi |

7.3. Regras, critérios e fluxo em vigor no âmbito do GCF para submissão, avaliação e aprovação de projetos

A Figura 14 ilustra o ciclo de atividade dos projetos no GCF. Para uma descrição completa de todos os estágios consulte o [Manual de Programa do GCF](#). Uma vez que o projeto seja enviado ao GCF (Estágios 3 e 4), a revisão técnica é realizada pela Secretaria do GCF (Estágio 5), seguida da revisão final e da aprovação pelo Conselho do GCF (Estágios 5 e 6).

Figura 14 – Ciclo de projetos no GCF



Fonte: [GCF](#)

As atividades de avaliação realizadas no âmbito dos Comitês de Investimento (CIC2 e CIC3)¹⁵ e do Painel Técnico (ITAP) - Figura 15 e Figura 16 - são de particular interesse para o alinhamento com as regras, critérios e fluxo nacionais (descritos na próxima seção).

Figura 15 – Responsabilidades sobre a avaliação de projetos no GCF

¹⁵ No Comitê de Investimento 1 (CIC1), somente o Programa País é considerado, sendo que notas conceituais (NC) podem ir para CIC2 sem garantias de aprovação futura.

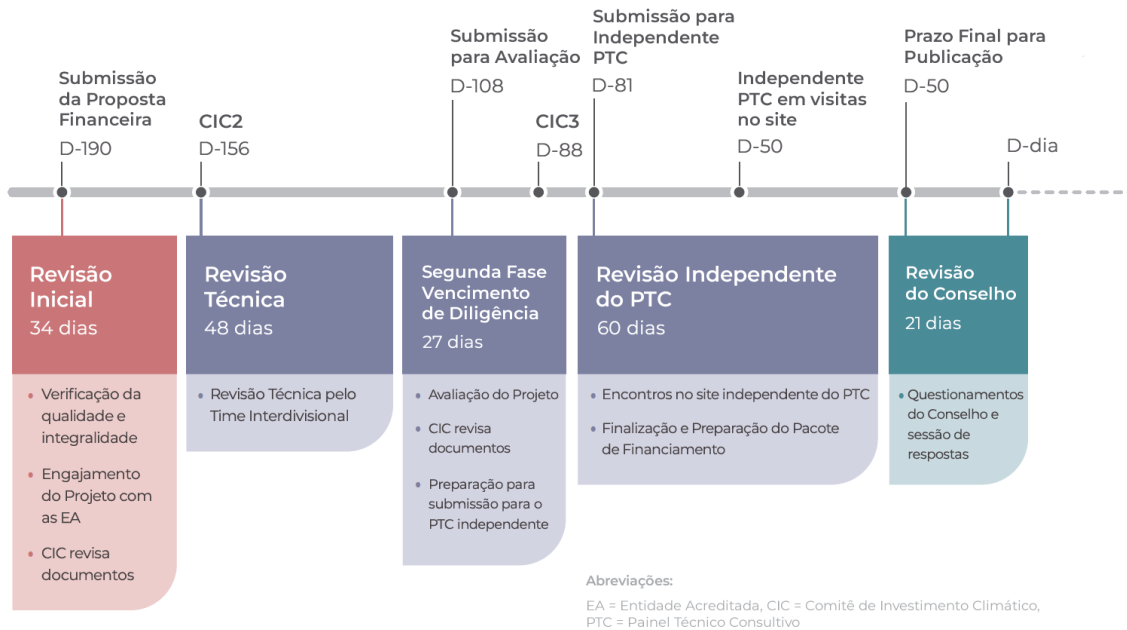
| PROCESSO | ATIVIDADE | LIDERAR EPI | EQUIPE | SAÍDA |
|--|--|---|---|--|
| ESTRATÉGIA, ORIGEM E ESTRUTURA | Submissão e Revisão do Programa País/DPP | DPP DEE CP Regional DAE PTE IAE EWP | Equipe do projeto interdivisinal DMA GRCE ISP DPP EGC DEE | Programa País e PTE |
| | Comitê de Investimento Climático 1 O Programa País levará a um pipeline de projetos de alto impacto para o GCF? | | | |
| | Submissão da NC/ Proposta de Financiamento | Desenvolvimento da NC e proposta de financiamento pela EA | | |
| REVISÃO TÉCNICA E AVALIAÇÃO | Revisão Inicial | DMA ISP Setor Público Setor Privado | EPI organização e estrutura* Especialista do ISP Especialista da DMA Especialista da DPP do país Especialista de impacto do clima | NC e propostas de financiamento |
| | Comitê de Investimento Climático 2 A proposta de financiamento/ NC tem o potencial para atender plenamente aos critérios de investimentos do GCF? | Desenvolvimento e primeira fase de diligência prévia pela EA | | |
| | Revisão Técnica | DMA ISP Setor Público Setor Privado | Revisão Técnica da EGC DMA GRCE ISP CGE EGC PAS, Gênero DPP Finanças, compras | Pacote de Proposta de Financiamento Completo, rascunho avançado da folha de termos e avaliação do Secretariado |
| APROVAÇÃO E ARRANJOS LEGAIS | Segunda fase de vencimento da diligência | GRCE | Equipe de avaliação Especialista do setor GRCE | Avaliação independente |
| | Comitê de Investimento Climático 3 A proposta de financiamento está pronta para revisão independente do PTC e aprovação do Conselho?* | Negociação de planilha contínua e avaliação final do secretariado | | |
| | Revisão Independente do PTC e aprovação do Conselho | Recomendação independente do PTC e aprovação do Conselho | | |
| IMPLEMENTAÇÃO | Aprovação de Publicações | DMA ISP | Revisão Técnica da EPI CGE GRCE DMA EGC PAS, Gênero ISP Finanças, compras | Contrato de Atividade Financiada |
| | Monitoramento de resultados e conformidade | EGC | Implantação da EPI EGC Finanças, compras DPP PAS, Gênero ISP GRCE CGE DMA | Relatório Anual de Resultados, Início dos projetos e relatórios finais |
| | Gestão Adaptativa | | | |
| Evolução, aprendizagem e encerramento do projeto | | | | |

*GRCE, CGE, Finanças, revisão de PAS/Gênero solicitada conforme necessário **Após a liberação inicial pelo CIC3, a Equipe de Tarefas pode voltar ao CIC3 para limpar o TS & CS.

Abreviações: NC = Nota Conceitual, DPP= Divisão do Programa País, DMA = Divisão de Mitigação e Adaptação, PAS = Proteções Ambiental e Social, PTE = Programa de Trabalho da Entidade, CAF = Contrato de Atividade Financiada, EPI = Equipe de Projeto Interdivisinal, DEE = diretor Executivo do Escritório, CGE = Conselho Geral do Escritório, EGC = Escritório de Gestão de carteiras, GRCE = Gestão de Riscos e Conformidade do Escritório, ISP = Instalação do Setor Privado, PTC = Painel Técnico Consultivo.

Fonte: [GCF](#)

Figura 16 – Linha de tempo indicativa para o processo de avaliação de projetos no GCF



Fonte: [GCF](#)

7.4. Regras, critérios e fluxo nacionais e da AND para submissão de projetos e avaliação de propostas

Com o objetivo de maximizar as possibilidades de aprovação de projetos brasileiros no GCF, a AND avalia as propostas de projetos recebidas aplicando uma “**metodologia de habilitação de projetos**” baseada em uma “**matriz**” (Figura 17) que combina os critérios e prioridades do GCF com os critérios e prioridades nacionais.

Figura 17 – Matriz para a identificação e habilitação de projetos para a carteira nacional para o GCF



Fonte: AND

O processo de avaliação das propostas pela AND (e ministérios pertinentes) poderá ocorrer em **duas fases**:

Fase 1 - Avaliação Geral, quando se analisa a pertinência da proposta. Esta fase de avaliação será realizada somente pela AND, quando é solicitada a indicação de prosseguimento para preparação de proposta ou na fase de “*Project Preparation Facility*” – PPF. Em ambos os casos, as avaliações são realizadas na etapa de desenvolvimento da [Nota Conceitual \(NC\)](#), portanto, antes das propostas serem submetidas para as avaliações do Comitê de Investimento (CIC2)¹⁶. O processo formal tem início assim que a entidade acreditada (EA) entrega à AND a Nota Conceitual (NC). Caso o resultado da avaliação seja positivo, a EA estará autorizada a encaminhar o projeto ao Secretariado do GCF para revisão (indicação de prosseguimento para preparação) ou para solicitação de apoio ao GCF para o desenvolvimento da Proposta de Financiamento (*Project Preparation Facility*); do contrário, a AND encaminha a NC para que a EA realize as adaptações e melhorias necessárias.

Na Fase 2 - Avaliação da Proposta de Financiamento Completa - a análise é feita tanto pela AND quanto pelos Ministérios competentes¹⁷. A EA estará apta a submeter à AND a Proposta de Financiamento – PF após a aprovação e demonstração de que as adequações do projeto foram atendidas, em consonância com as condições estabelecidas pelo CIC2 do GCF. Com essas condições, a AND e os ministérios competentes realizam a análise técnica dos componentes da PF. Se o resultado for positivo, a AND emite a carta de não objeção para a proposta, autorizando o encaminhamento formal do documento ao Secretariado do GCF, **e a proposta em questão será inserida na carteira (pipeline) de projetos do Brasil para o GCF.**

A Figura 18 e a Figura 19 sintetizam de forma esquemática as duas fases do processo de avaliação de projetos para o GCF no Brasil. Na sequência, serão apresentados os critérios e formulários utilizados em cada uma das fases.

7.4.1. Fase 1 – Avaliação Geral

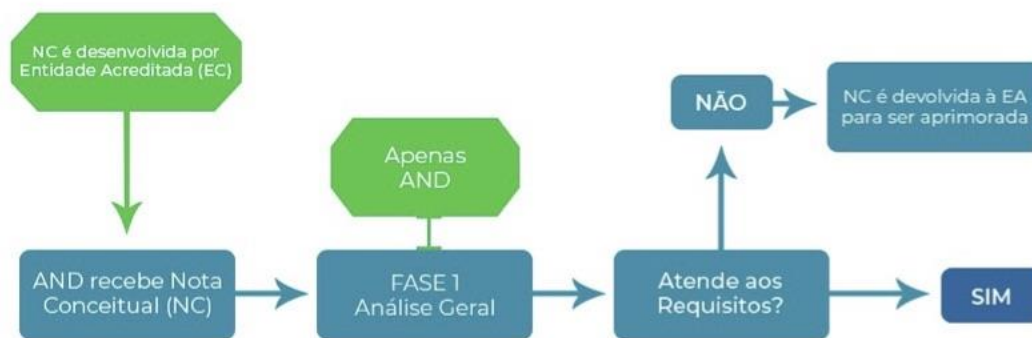
A primeira etapa do processo de avaliação é **conduzida apenas pela AND** com o objetivo de verificar a relevância da proposta frente ao GCF e às prioridades nacionais. Conforme explicitado anteriormente, espera-se que o financiamento do GCF traga adicionalidade, com os recursos sendo canalizados para atividades relacionadas à mitigação e/ou para adaptação de populações e ecossistemas vulneráveis à mudança do clima.

Tal etapa de avaliação será orientada por perguntas do tipo "Sim ou Não". Caso a Nota Conceitual obtenha uma avaliação favorável, a AND autoriza a EA a encaminhar o projeto ao Secretariado do GCF para revisão (indicação de prosseguimento para preparação) ou para solicitar apoio ao GCF para o desenvolvimento da Proposta de Financiamento (*Project Preparation Facility*); caso contrário, o documento será devolvido à EA para que seja adaptado e aprimorado.

Figura 18 – Fluxograma do processo de habilitação de propostas de projetos para a carteira nacional para o GCF – Fase 1

¹⁶ As avaliações realizadas pelo CIC2 decidem se as NCs são fortes o suficiente para avançar para consideração por todos os especialistas e não somente os especialistas na divisão de mitigação e adaptação.

¹⁷ Cabe ressaltar que a AND já possui um processo colegiado de avaliação das propostas e que pretende formalizar institucionalmente esse processo, garantindo a participação dos diversos ministérios, de acordo com as características das propostas e suas respectivas áreas de competência.



Fonte: AND

Os critérios para a primeira fase de avaliação são:

I. **Escopo do GCF.** Para determinar se a proposta está de acordo com atividades que podem ser financiadas pelo Fundo, o avaliador deve considerar se:

a. A proposta apresenta uma lógica de clima clara e coerente. A proposta não deve ser apenas um projeto de desenvolvimento *per se*, mas deve incorporar variáveis climáticas e deverá estar claro como as atividades contribuirão para a mitigação de GEE e/ou como atenderão às necessidades das populações vulneráveis aos riscos da mudança do clima.

b. A proposta se encaixa em uma ou mais áreas de impacto do GCF.

c. A proposta está de acordo com os critérios de investimento do GCF. Na primeira avaliação não se espera um alto grau de detalhamento em relação aos critérios; contudo, espera-se que haja uma breve descrição do alinhamento com os mesmos.

II. **Pertinência da Proposta.** O avaliador deve verificar se a proposta está de acordo com as prioridades nacionais, observando se a mesma:

a. Está alinhada com um ou mais Eixos Estratégicos do Programa País do Brasil para o GCF;

b. Apresenta claramente as necessidades do beneficiário, além de expor como a proposta atenderá a estas necessidades;

c. Contempla questões de gênero, populações mais vulneráveis e povos indígenas (caso o projeto tenha algum ponto de contato com povos indígenas).

III. **Potencial Transformacional.** A proposta deve indicar a capacidade de obter resultados significativos e impactos além do projeto/programa; assim, deve estar claro para o avaliador uma teoria de mudança de paradigma coesa, demonstrando que as atividades propostas irão de fato catalisar transformações duradouras.

IV. **Necessidade Financeira.** A proposta deve expor claramente a necessidade de financiamento do GCF; para tanto, espera-se que a proposta demonstre que o apoio do GCF e a concessionalidade dos recursos são fundamentais para a viabilidade do projeto, e que as atividades a serem financiadas pelo GCF não seriam financiáveis por outras fontes

7.4.2. Fase 2 – Avaliação da Proposta de Financiamento Completa

A segunda fase do processo de avaliação será conduzida pela **AND e pelos ministérios competentes**. A EA estará apta a submeter à AND a Proposta de Financiamento – PF após a aprovação e demonstração de que as adequações do projeto foram atendidas em consonância com as condições estabelecidas pelo CIC2 do GCF.

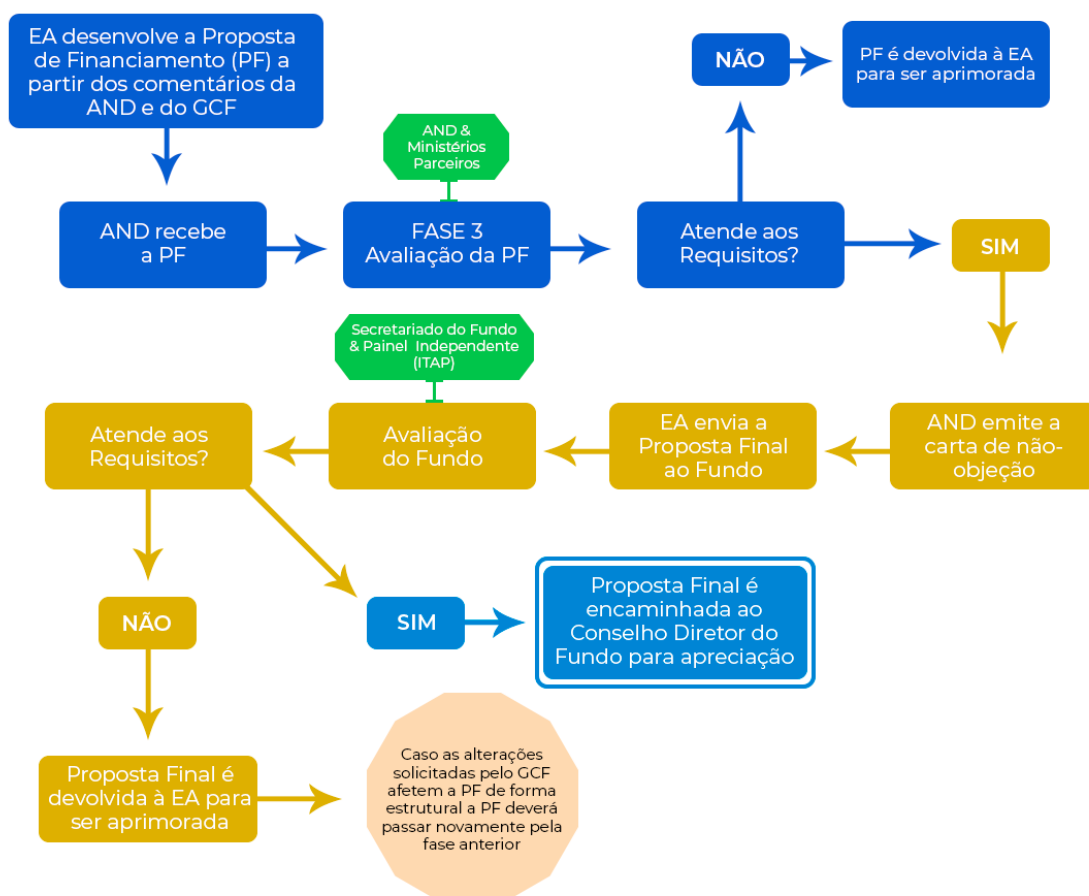
O objetivo desta fase é avaliar tecnicamente todos os componentes da PF, com base no formulário apresentado na Tabela 4 abaixo; a AND é responsável por circular o formulário para os ministérios competentes, bem como consolidar os comentários e o processo de revisão por parte do Governo Brasileiro. Vale ressaltar que a comunicação com a Entidade Acreditada responsável pelo projeto para informar o resultado do processo e a necessidade de alterações no documento **será realizada exclusivamente pela AND**.

Tal etapa de avaliação é realizada a partir de perguntas e respostas classificadas com alta, média e baixa aderência. O resultado final da avaliação será definido com base nas classificações atribuídas a cada pergunta. Dependendo da classificação recebida, a PF poderá ser devolvida à EA para aprimoramento ou ser aprovada para encaminhamento ao GCF.

Portanto, em caso de avaliação positiva, a **AND emitirá a carta de não objeção** da proposta, autorizando a EA a encaminhar o projeto ao Secretariado do GCF para revisão.

Caso o Secretariado do GCF faça sugestões que alterem a PF de forma estrutural - por exemplo, alteração das áreas de impacto, da estrutura de governança ou dos instrumentos financeiros utilizados no projeto - será necessário que a PF seja revisada novamente pela AND.

Figura 19 – Fluxograma do processo de habilitação de propostas de projetos para a carteira nacional para o GCF – Fase 2



Fonte: AND

Os critérios de avaliação desta fase estão alinhados com as seções do modelo de PF do GCF, e são os seguintes:

- I. **Potencial de Impacto.** Deve estar claro na proposta quais são os impactos previstos, tanto para mitigação, quanto para adaptação. Os impactos e indicadores devem estar detalhados em nível de setor (área de impacto). O avaliador verificará:
 - a. O impacto da proposta e a definição do cenário de referência. Deve estar claro quais impactos serão obtidos através de alterações no cenário de referência.
 - b. Impactos de mitigação. Deve estar claro quantas toneladas de CO₂eq serão reduzidas/evitadas e a proposta deve detalhar os indicadores de acordo com a(s) área(s) de impacto da proposta; alguns exemplos são:
 - i. Extensão em que o projeto facilita aumentar a geração e o acesso à energia de baixa emissão, superando barreiras estruturais;
 - ii. Estimativa do aumento de fornecedores de energia de baixa emissão por porte e impacto sobre a capacidade instalada;

- iii. Estimativa da diminuição da intensidade energética de construções, cidades, indústrias, comércio, serviços, turismo e instalações;
- iv. Estimativa do aumento no uso de transporte de baixo carbono;
- v. Estimativa da melhora na gestão de terras e áreas florestais que contribuem para a redução de emissões ou aumento dos sumidouros de carbono;
- vi. Estimativa de melhora na gestão de resíduos contribuindo para a redução de emissões;
- vii. Outros fatores indicativos relevantes para a avaliação, de acordo com os objetivos do Fundo, prioridades e áreas de resultado.

c. Impactos de adaptação. Deve estar claro quantas pessoas serão beneficiadas direta e/ou indiretamente em relação à população total da área do projeto; a proposta deve detalhar indicadores de acordo com a(s) área(s) de impacto da proposta; alguns exemplos incluem:

- i. Estimativa de redução de vulnerabilidades por meio do aprimoramento das capacidades adaptativas e da resiliência de populações afetadas, especialmente considerando as populações mais vulneráveis e aplicando uma abordagem sensível a questões de gênero;
- ii. Estimativas de fortalecimento de sistemas institucionais e regulatórios para planejamento e desenvolvimento adequados à mudança do clima;
- iii. Estimativa do aumento da geração e do uso de informações climáticas para tomadas de decisão;
- iv. Estimativa do aumento das capacidades adaptativas e da redução da exposição à mudança do clima;
- v. Estimativa do fortalecimento do conhecimento sobre processos de redução de ameaças e riscos de impactos climáticos; e/ou
- vi. Outros fatores indicativos relevantes para a avaliação, de acordo com os objetivos do Fundo, prioridades e áreas de resultado.

d. Os componentes, resultados e atividades de acordo com os setores de impacto. A proposta deve detalhar os componentes, resultados e atividades de acordo com a seção E.1.

II. Potencial de Mudança de Paradigma. A proposta deve apresentar como as atividades do projeto ou programa alteram a realidade local, efetivamente promovendo uma trajetória de desenvolvimento de baixa emissão. Serão avaliados:

a. Estratégia de saída. A estrutura do programa/proposta possibilita impactos mesmo após o término dos recursos do Fundo.

b. Potencial de escalonamento e replicabilidade. As atividades propostas devem ser replicáveis em outras localidades, além de apresentar potencial para escalonamento sem implicar em custos adicionais ao Fundo.

c. A contribuição para a criação de um ambiente propício. A proposta deve promover incentivos e eliminar barreiras para soluções de baixa emissão e resilientes ao clima.

d. Contribuição para quadros regulatórios e políticas. A proposta deve ter potencial para induzir mudanças na regulamentação e políticas a favor de investimentos de baixa emissão e resilientes ao clima.

III. Potencial de Desenvolvimento. A proposta deve apresentar externalidades positivas e co-benefícios sociais, ambientais e econômicos. O avaliador verificará se as atividades apresentam:

a. Co-benefícios ambientais. Alguns exemplos são: melhora na qualidade do ar, melhora na qualidade do solo, ampliação da conservação de biodiversidade, entre outros.

b. Co-benefícios sociais. Alguns exemplos são: maior acesso à educação, melhora da saúde da população, maior segurança, geração de empregos, especialmente para populações vulneráveis e jovens, entre outros.

c. Co-benefícios econômicos. Alguns exemplos são: redução da pobreza, melhora do mercado de trabalho, aumento da produtividade, entre outros.

IV. Apropriação pelo País. Deve estar claro que a proposta está de acordo com as prioridades nacionais. Serão avaliados:

a. Contextualização da proposta. A proposta descreve satisfatoriamente o contexto do local/região onde o programa/projeto será implementado.

b. Coerência com as políticas existentes. Está claro na proposta como o programa/projeto se alinha às políticas climáticas estabelecidas e ao Programa País do Brasil para o GCF.

c. Engajamento dos atores relevantes. O desenho da proposta e sua implementação deve ser realizado em concordância com as partes interessadas, a partir de consultas aos atores relevantes.

V. Eficiência e Eficácia. A estrutura financeira e econômica da proposta deve ser sólida e adequada aos instrumentos financeiros utilizados e às atividades previstas. Serão avaliados:

a. Elementos financeiros da proposta. A proposta justifica o modelo financeiro a ser utilizado, a escolha dos instrumentos financeiros, além de apresentar um orçamento estimado para os componentes do programa/projeto.

b. Detalhamento das informações financeiras do projeto. Estão claros quais são os montantes oferecidos pelo GCF e pelos co-financiadores.

c. Co-financiamento e alavancagem. A proposta apresenta proporção de co-financiamento satisfatória, bem como estimula a alavancagem de outras fontes de recursos para investimentos de baixo carbono e resilientes ao clima.

d. Análise do nível de concessionalidade. A proposta contém uma análise econômica e uma justificativa para o nível de concessionalidade solicitado ao GCF.

VI. Necessidade do País. É necessário demonstrar que a proposta está alinhada com as necessidades do País e dos beneficiários, bem como explicar a racionalidade para o envolvimento do GCF no projeto. O avaliador verificará os seguintes:

a. Valor agregado pelo envolvimento do GCF. A proposta deve justificar porque o envolvimento do GCF é crítico para a viabilidade do programa/projeto, tendo em vista as alternativas de financiamento existentes.

b. Vulnerabilidades do País e da população beneficiada. Devem estar claras quais são as vulnerabilidades do país e dos beneficiários, e de que modo elas serão abordadas pelo programa/projeto.

c. Ausência de outras fontes de financiamento. A proposta deve abordar quais são as barreiras que impedem o acesso a outras fontes de financiamento e como o programa/projeto as abordará.

d. Necessidade de fortalecimento de instituições e da capacidade de implementação. Deve-se expor como a proposta irá fortalecer as instituições e a capacidade de implementação do beneficiário.

VII. Arranjos de Implementação. A proposta deve ter arranjos de implementação, institucionais e técnicos sólidos e eficientes. Serão avaliados:

a. Descrição do programa/projeto. A proposta deve apresentar atividades alinhadas com os objetivos do programa/projeto.

b. Expertise da Entidade Executora. Devem ser incluídas na proposta as informações administrativas e financeiras básicas da entidade executora, sua expertise no tema e a capacidade de implementação das propostas.

c. Arranjos institucionais e de implementação. A proposta apresenta a governança do programa/projeto, bem como os arranjos institucionais e operacionais.

VIII. Riscos, Salvaguardas e Monitoramento. É necessário que a proposta esclareça quais são os riscos e salvaguardas do programa/projeto, além de esclarecer como os mesmos serão monitorados ao longo de sua implementação. Serão avaliados:

a. Análise socioambiental e considerações de gênero. A proposta deve deixar claro que o programa/projeto está de acordo com as ESS e com a Política de Gênero do Fundo.

b. Riscos envolvidos e medidas de mitigação. A proposta deve descrever os riscos financeiros, operacionais e técnicos envolvidos na implementação do projeto, bem como as medidas de mitigação para cada risco apresentado.

c. Monitoramento, Relato e Avaliação. A metodologia a ser utilizada para o monitoramento, relato e avaliação deve ser clara e coesa.

Tabela 5 – Critérios para a avaliação geral (Fase 1)

| | Requisito | Seção da Nota Conceitual | Perguntas a serem realizadas para primeira avaliação da Nota Conceitual | Cumprir com o Requisito | |
|---|-------------------------|--|--|-------------------------|-----|
| | | | | Sim | Não |
| 1 | Escopo do GCF | A.19 Base lógica, objetivos e abordagem do programa/projeto | Há uma lógica clara relacionada ao clima (<i>climate rationale</i>) por trás do projeto? | | |
| | | | As atividades propostas buscam apoiar significativamente a redução de emissões de GEE ou o aumento dos sumidouros de carbono (projetos de mitigação) ou atender às necessidades das populações vulneráveis à mudança do clima (projetos de adaptação)? | | |
| | | | A proposta se enquadra claramente no âmbito de uma ou mais áreas de impacto do GCF? | | |
| | | B.3 Resultados esperados do projeto alinhados com os critérios de investimento com o GCF | Existe alinhamento com os critérios de investimento do Fundo, quais sejam: <ul style="list-style-type: none"> I. Potencial de Impacto II. Potencial de Mudança de Paradigma III. Potencial de Desenvolvimento Sustentável IV. Apropriação pelo País V. Eficiência e Efetividade VI. Necessidade do País Beneficiário | | |
| 2 | Pertinência da Proposta | B.1 Contexto e Parâmetro inicial | A proposta está de acordo com um ou mais eixos do Programa País do Brasil para o GCF? | | |

| | Requisito | Seção da Nota Conceitual | Perguntas a serem realizadas para primeira avaliação da Nota Conceitual | Cumprir com o Requisito | |
|---|----------------------------|---|---|-------------------------|-----|
| | | | | Sim | Não |
| | | | A proposta depende de avanços em políticas públicas ou regulamentação de leis ou desenvolvimento de novos instrumentos de mercado para ter impacto transformador? | | |
| | | | Estes avanços são com alta probabilidade de acontecer durante o período do projeto? | | |
| | | | As necessidades dos beneficiários e resultados esperados estão claros? | | |
| | | | A proposta descreve as principais vulnerabilidades e impactos climáticos que pretende abordar? | | |
| | | B.4 Engajamento da AND, EAs, e/ou demais partes interessadas (<i>stakeholders</i>) relevantes | Comtempla questões de gênero, populações mais vulneráveis e povos indígenas (caso o projeto tenha algum ponto de contato com povos indígenas)? | | |
| | | | Foi realizado algum tipo de engajamento com as partes interessadas (<i>stakeholders</i>)? Há planejamento para a realização de consultas? | | |
| 3 | Potencial Transformacional | B.2 Descrição do Projeto/Programa | A proposta apresenta uma teoria de mudança de paradigma clara e coesa? | | |
| | | C.3 Sustentabilidade e Replicabilidade do Projeto (Estratégia de saída) | O projeto demonstra que terá impactos que serão duradouros, indo além da duração do projeto? | | |

| | Requisito | Seção da Nota Conceitual | Perguntas a serem realizadas para primeira avaliação da Nota Conceitual | Cumprir com o Requisito | |
|---|------------------------|--|--|-------------------------|-----|
| | | | | Sim | Não |
| 4 | Necessidade Financeira | C.2 Justificativa da solicitação de financiamento ao GCF | Está claro que o nível de financiamento concessional do GCF é imprescindível para alcançar os impactos previstos pelo projeto, e que outras fontes de financiamento não estão disponíveis? | | |

Fonte: AND

Tabela 6 – Critérios para a Avaliação da Proposta de Financiamento Completa (Fase 2)

| | Critério | Seção na nota conceitual | Subcritérios | Indicadores | Parâmetros | Avaliação: Alta aderência, Média aderência, Baixa aderência |
|---|----------------------|--|--|---|--|---|
| 1 | Potencial de Impacto | C.2 Objetivo do Projeto/Programa em relação ao cenário de referência | Impacto da Proposta e o Cenário de Referência Há uma descrição coerente sobre como mudanças positivas no cenário base terão impacto (de mitigação e/ou adaptação)? | - Descrição satisfatória do cenário base; - Descrição dos impactos gerados com a implementação da proposta a partir do cenário base. | 1 – Não há uma descrição do cenário base e/ou dos impactos da proposta. 2- Não há coerência entre o cenário base e os impactos planejados e/ou os impactos descritos não possuem magnitude relevante. 3 – Os impactos descritos apresentam magnitude relevante e têm coerência em relação ao cenário base. | |
| | | E.1 Potencial de Impacto | Impacto de Mitigação em Setor Específico¹⁸ Mitigação: Proposta descreve como as atividades evitarão/reduzirão emissões, considerando as áreas de investimento específicas: 1. Geração e acesso à energia; | - Descrição dos impactos de mitigação nos setores específicos de forma coerente e razoável em relação aos objetivos e atividades da proposta; - Descrição de indicadores por setor específico. | 1 - Não há descrição dos impactos esperados por setor e/ou não há indicadores setoriais para os impactos esperados. 2 - A descrição dos impactos não está adequada para os setores de atuação da proposta ou os indicadores setoriais não estão adequados para o âmbito da proposta. | |

¹⁸ Para projetos Transversais (crosscutting), preencher ambos os campos de potencial de impacto (mitigação e adaptação), e a classificação na avaliação da proposta será avaliada com base nos dois critérios.

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | <ol style="list-style-type: none"> 2. Construções, cidades, indústrias, instalações e equipamentos; 3. Transporte de baixa emissão; 4. Florestas e uso da terra. | | <p>3 - Os impactos esperados e indicadores estão satisfatórios para o âmbito da proposta.</p> | |
| | | | <p>Impacto de Adaptação em Setor Específico</p> <p>Adaptação: Proposta descreve como as atividades contribuirão para o aumento das capacidades adaptativas, considerando as áreas específicas de investimento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança hídrica, alimentar e de saúde; 2. Subsistência das pessoas e comunidades; 3. Ecossistemas e serviços ecossistêmicos; e 4. Infraestrutura e ambiente construído. | <p>- Descrição dos impactos de adaptação nos setores específicos de forma coerente e razoável em relação aos objetivos e atividades da proposta;</p> <p>- Descrição de indicadores por setor específico.</p> | <p>1 - Não há descrição dos impactos esperados por setor e/ou não há indicadores setoriais para os impactos esperados.</p> <p>2 - A descrição dos impactos não está adequada para os setores de atuação da proposta ou os indicadores setoriais não estão adequados para o âmbito da proposta.</p> <p>3 - Os impactos esperados e indicadores estão satisfatórios para o âmbito da proposta.</p> | |

| | | | | | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------------|--|--|---|--|
| 2 | Potencial de Mudança de Paradigma | D.2 Estratégia de saída | <p>Estratégia de Saída</p> <p>A proposta tem uma estrutura que garante que mesmo após o fim dos recursos do GCF os impactos terão duração?</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Proposta descreve estrutura que tem sustentabilidade garantida no longo prazo, mesmo após o fim dos recursos do GCF – tendo em consideração a viabilidade financeira demonstrada na seção E.6.3; - Arranjos que possibilitam a continuidade dos resultados e atividades relevantes derivados do projeto para além do tempo de implementação. | <p>1 – A proposta não descreve como será garantida a sustentabilidade dos impactos e/ou a descrição não é satisfatória.</p> <p>2 – É necessário melhorar a estrutura da proposta para que as atividades tenham maior impacto no longo prazo.</p> <p>3 – Propostas apresenta estrutura sustentável no longo prazo, garantindo impactos duradouros.</p> | |
| | | E.2 Potencial de Mudança de Paradigma | <p>Potencial de Escalonamento e Replicabilidade</p> <p>A proposta tem estrutura que possibilita aumentar o escopo sem aumentar o custo total e que permite replicabilidade?</p> | <ul style="list-style-type: none"> - A proposta tem a possibilidade de escalonamento sem aumentar o custo total; - A proposta demonstra possibilidade de replicar as atividades do projeto em outros setores, instituições, áreas geográficas ou regiões, comunidades ou países; - Inclui um plano para o compartilhamento das lições aprendidas para que possam ser incorporados em outros projetos. | <p>1 – A proposta não apresenta possibilidade de escalonamento e/ou de replicabilidade.</p> <p>2 – É necessário melhorar a proposta para que tenha maior possibilidade de escalonamento e/ou replicabilidade.</p> <p>3 – A proposta apresenta possibilidade de escalonamento e replicabilidade satisfatória.</p> | |

| | | | | | | |
|---|------------------------------|--|---|---|---|--|
| | | | <p>Contribuição para a criação de um ambiente propício e melhoria do quadro regulatório</p> <p>A proposta apresenta uma teoria para mudar incentivos e eliminar barreiras para soluções de baixo carbono e resilientes ao clima?</p> <p>A proposta demonstra ter o potencial para induzir mudanças em quadros regulatórios e políticas a favor de investimentos de baixa emissão e resiliente às mudanças climáticas</p> | <p>- Descrição de como as atividades da proposta mudarão os incentivos para participantes do mercado por meio da redução de custos e riscos;</p> <p>- Descrição de como as barreiras para a implementação de soluções de baixo carbono e resilientes ao clima serão endereçadas;</p> <p>- Descrição de como o projeto incentivará mudanças nos quadros regulatórios e nas políticas a favor de investimentos de baixa emissão e resiliente às mudanças climáticas</p> | <p>1 – A proposta não descreve como as atividades mudarão incentivos e/ou como as barreiras serão endereçadas.</p> <p>2- É necessário melhorar a teoria para mudar incentivos e/ou para perpassar as barreiras.</p> <p>3 – A teoria apresentada para mudar incentivos e perpassar barreiras é satisfatória.</p> | |
| 3 | Potencial de Desenvolvimento | E.3 Potencial de desenvolvimento Sustentável | <p>Externalidades positivas e cobenefícios ambientais, sociais e econômicos</p> <p>A implementação das atividades da proposta gera externalidades positivas/cobenefícios</p> | <p>- São apresentadas externalidades ambientais positivas, tais como: Qualidade do ar; Qualidade do solo; Conservação; Biodiversidade</p> | <p>1 – O projeto não apresenta cobenefícios satisfatórios ou os cobenefícios apresentados não são viáveis.</p> <p>2 – É necessário melhorar a descrição e/ou lógica das externalidades/cobenefícios gerados pela implementação do projeto.</p> | |

| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|
| | | | <p>ambientais, sociais ou econômicos?</p> | <p>- São apresentadas externalidades sociais positivas, tais como:</p> <p>Saúde</p> <p>Segurança</p> <p>Acesso à educação</p> <p>Melhoras em regulamentos</p> <p>Preservação cultural</p> <p>- São apresentadas externalidades econômicas positivas, tais como:</p> <p>Ampliação e melhora dos mercados de trabalho</p> <p>Redução da pobreza</p> <p>Expansão do envolvimento das indústrias locais</p> <p>Maior colaboração entre a indústria e academia;</p> <p>Aumento da atração de fundos privados;</p> <p>Contribuição para o aumento da produtividade e capacidade</p> <p>Melhora na geração de renda do setor</p> <p>Aumento de segurança energética</p> | <p>3 – Os cobenefícios apresentados estão satisfatórios.</p> | |
|--|--|--|---|--|--|--|

| | | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------------|--|---|---|--|
| | | | | Mudança na forma de fornecimento de água e na produção agropecuária | | |
| 4 | Apropriação pelo País | C.1 Contexto Estratégico | <p>Contexto Básico</p> <p>A proposta apresenta de maneira satisfatória o contexto nacional, subnacional, regional, global, econômico, político?</p> | <p>- Para contextualizar o programa/projeto, a proposta descreve a conjuntura local/nacional/regional/global/, especialmente questões relacionadas à mitigação/adaptação.</p> | <p>1 – A proposta não conta com uma contextualização clara e factual.</p> <p>2 – A contextualização necessita melhor abordar as questões climáticas.</p> <p>3 – A contextualização está satisfatória.</p> | |
| | | E.5 Country Ownership | <p>Coerência com políticas existentes</p> <p>A proposta está de acordo com as políticas existentes?</p> | <p>- Está claro na proposta que ela está de acordo com NAMAs, NAPs, TNAs, NDCs, dentre outras políticas;</p> <p>- Está claro em quais Eixos e Áreas de Investimento do Programa País a proposta se encaixa.</p> | <p>1 – A proposta não está de acordo com as políticas setoriais e/ou não está alinhada com um ou mais Eixos do Programa País.</p> <p>2 – A proposta precisa melhor explanar os pontos de convergência com as políticas setoriais e/ou com os Eixos do Programa País</p> <p>3 – A proposta está alinhada com as políticas setoriais e com os Eixos do Programa País.</p> | |
| | | | <p>Engajamento de partes relevantes</p> | <p>- A proposta descreve como foi desenvolvida consultas aos stakeholders relevantes,</p> | <p>1 – Não houve envolvimento satisfatório dos setores relevantes na construção da proposta.</p> | |

| | | | | | | |
|---|-----------------------|--|---|--|--|--|
| | | | A proposta foi desenhada com a participação das partes interessadas, inclusive a sociedade civil? | com considerações de gênero. - A proposta coloca as tomadas de decisão sob a responsabilidade das instituições do País e usa sistemas domésticos para assegurar <i>accountability</i> . | 2 – É necessário melhor explicar como se desenvolveu o engajamento dos setores relevantes e a legitimidade do processo. 3 – O engajamento dos setores relevantes foi realizado de forma satisfatória. | |
| 5 | Eficiência e Eficácia | B.1 Descrição de Elementos Financeiros do Projeto/Programa | Elementos Financeiros da Proposta Os elementos financeiros estão claros e bem explanados? | - A proposta descreve o modelo financeiro de maneira satisfatória; - Contém descrição da escolha dos instrumentos financeiros e custos;- Descrição dos orçamentos estimados; - Está claro como este modelo financeiro é o melhor para superar barreiras e atingir os objetivos do projeto. | 1 – O modelo financeiro escolhido não se configura opção viável para a implementação do programa/projeto. 2 – É necessário detalhar mais o modelo e os elementos financeiros da proposta. 3 – O modelo financeiro está satisfatório e os elementos financeiros estão claros. | |
| | | B.2 Informação Financeira do Projeto | Informação Financeira do Projeto A proposta apresenta a composição financeira do projeto? | - A proposta detalha o total financiado pelo GCF – por instrumento financeiro, moeda, tempo, taxas; | 1 – Não está clara a composição financeira do projeto. 2 – É necessário melhor detalhar os componentes financeiros do programa/projeto. | |

| | | | | | | |
|--|---------------------------|--|---|---|---|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> - A proposta detalha o total financiado pelo(s) cofinanciador (es); - A proposta detalha os termos financeiros entre o GCF e a EA. | 3 – Está clara a composição financeira do programa/projeto. | |
| | E.6 Eficiência e Eficácia | <p>Cofinanciamento, Alavancagem e Concessionalidade</p> <p>Está claro na proposta a proporção de cofinanciamento e/ou o potencial da proposta de catalisar investimentos futuros?</p> <p>Está claro que a estrutura financeira é adequada e garante que a menor concessionalidade necessária para tornar o programa/projeto viável?</p> | <ul style="list-style-type: none"> - A proposta especifica a proporção de cofinanciamento do programa/projeto, e o grau de alavancagem está satisfatório; - A proposta descreve como pode potencializar o investimento privado/público nas atividades do setor; - A proposta descreve a estimativa de investimentos indiretos em longo prazo mobilizado como resultados das atividades da proposta; - A proposta descreve satisfatoriamente a necessidade do nível de concessionalidade requerido ao GCF, explicitando a necessidade do recurso concessional para a viabilidade do projeto. | <p>1 – A proposta não apresenta cofinanciamento, potencial de alavancagem e análise da concessionalidade.</p> <p>2 – É necessário detalhar melhor o potencial de alavancagem do projeto, bem como o nível de concessionalidade requerido.</p> <p>3 – A proposta demonstra cofinanciamento, nível de concessionalidade e potencial para alavancagem satisfatórios.</p> | | |

| | | | | | | |
|---|---------------------|---|---|---|---|--|
| 6 | Necessidade do País | D.1 Valor Agregado do Envolvimento do GCF e E.4 Necessidade do Beneficiário | <p>Valor Agregado do Envolvimento do GCF/Ausência de outras fontes de financiamento</p> <p>Está claro que o envolvimento do GCF é crítico para a viabilidade da proposta?</p> <p>Quais são as barreiras que impedem outras fontes de financiamento e como a proposta irá abordar estas barreiras?</p> | <p>- A proposta descreve as barreiras para acesso a outras fontes de recursos e como estas barreiras serão abordadas;</p> <p>- A proposta explana de forma clara e coesa como o envolvimento do GCF é essencial para tornar a proposta viável.</p> | <p>1 – A proposta não apresenta o envolvimento do GCF como algo crítico para sua viabilidade.</p> <p>2 – É necessário detalhar melhor a ausência de outras fontes de financiamento e a justificativa para o envolvimento do GCF na proposta.</p> <p>3 – Está claro que o envolvimento do GCF é crítico para tornar a proposta viável.</p> | |
| | | E.4 Necessidade do Beneficiário | <p>Nível de desenvolvimento social e econômico e vulnerabilidades do país e da população abordada</p> <p>A proposta descreve qual é o nível de desenvolvimento social e econômico do país e/ou da população a ser atendida pelo programa/projeto?</p> <p>Estão claras as vulnerabilidades a serem abordadas pela proposta?</p> | <p>- Há a descrição do desenvolvimento econômico e social do país e população a ser abordados, inclusive níveis de renda.</p> <p>-A proposta descreve qual é a intensidade da exposição aos riscos climáticos e o grau de vulnerabilidade</p> <p>– A proposta descreve como o projeto apoiará as vulnerabilidades identificadas</p> | <p>1 – Não está clara a contextualização da população afetada, tampouco quais vulnerabilidades serão abordadas pela proposta.</p> <p>2 – É necessário melhorar a descrição da contextualização da população afetada e das vulnerabilidades que serão abordadas pela proposta.</p> <p>3 – Está claro o contexto e quais serão as vulnerabilidades abordadas pela proposta.</p> | |
| | | | <p>Necessidade de fortalecimento de</p> | <p>- A proposta apresenta as limitações das capacidades e</p> | <p>1 – Não está clara quais as limitações das instituições e de</p> | |

| | | | | | | |
|---|---------------------------|------------------------------------|--|---|--|--|
| | | | <p>instituições e das capacidades de implementação do País beneficiário</p> <p>Está claro na proposta quais são as instituições e capacidades que podem ser fortalecidas pelo programa/projeto?</p> | <p>instituições do País beneficiário para implementação de projetos;</p> <p>- A proposta apresenta potencial para fortalecer as instituições e ampliar as capacidades do País beneficiário.</p> | <p>capacidades que serão abordadas pela proposta.</p> <p>2 – É necessário melhor explicar as limitações das instituições e de capacidades que serão abordadas pela proposta.</p> <p>3 – Está claro quais serão as limitações das instituições e de capacidades que serão abordadas pela proposta.</p> | |
| 7 | Arranjos de Implementação | C.3 Descrição do Projeto/Programa | <p>Descrição do Projeto e Programa</p> <p>Estão claras quais são as atividades realizadas em cada componente e como estas atividades contribuem para o objetivo do programa/projeto?</p> | <p>- A proposta descreve todas as principais atividades de acordo com os componentes do programa/projeto;</p> <p>- A proposta descreve como as atividades realizadas estão ligadas com os objetivos e resultados esperados do projeto – deve estar de acordo com a seção H.</p> | <p>1 – Não está claro quais são as atividades a serem realizadas em cada componente e/ou como estas atividades estão ligadas com os objetivos do programa/projeto.</p> <p>2 – É necessário mais detalhes sobre as atividades de cada componente e/ou maior descrição de como as atividades estão ligadas aos objetivos do programa/projeto.</p> <p>3 – As atividades de cada componente estão claras e está evidente como as atividades estão ligadas aos objetivos do programa/projeto.</p> | |
| | | C.4 Informações básica da Entidade | <p>Entidade Executora</p> | <p>- A proposta descreve a qualidade da equipe</p> | <p>1 – As informações básicas da Entidade Executora não foram</p> | |

| | | | | | | |
|---|---|--|--|--|---|--|
| | | Executora do Projeto/Programa | As informações básicas da entidade executora estão claras e satisfatórias? | administrativa, estratégia e perfil financeiro da Entidade Executora; - Está claro quais serão as responsabilidades da Entidade Executora, e como esta apoiará o programa/projeto. | apresentadas e/ou não estão claras quais serão suas responsabilidades. 2 – É necessário maior detalhamento sobre a expertise da Entidade Executora e/ou suas responsabilidades no projeto. 3 – As informações básicas sobre a entidade executora estão satisfatórias e está claro quais serão suas responsabilidades. | |
| | | C.7 Arranjos Institucionais/de Implementação | Arranjos Institucionais e de Implementação Está clara qual será a estrutura de governança e os arranjos institucionais e operacionais para a implementação do projeto? | -Há uma descrição da governança do projeto/programa, inclusive da estrutura, competências e responsabilidades da unidade de gestão; do comitê diretor; dos fluxos dos recursos, entre outros detalhes; - Há descrição clara dos arranjos institucionais e operacionais. | 1 – Não está claro na proposta qual será a governança do programa/projeto e/ou quais serão os arranjos operacionais para sua implementação. 2 – É necessário maior detalhamento da estrutura de governança do programa/projeto e/ou de seus arranjos operacionais. 3 – Está claro qual será a estrutura de governança e os arranjos operacionais. | |
| 8 | Riscos, Salvaguardas e Monitoramento | F.3 Análise ambiental, social, inclusive considerações de gênero | Análise ambiental, social, inclusive considerações de gênero | - Está claro o alinhamento da proposta com as salvaguardas do Fundo; - A proposta deixa claro como evitará ou mitigará | 1 – A proposta não está de acordo com as ESS do Fundo e/ou com a Política de Gênero. 2 – É preciso melhor desenvolver o plano de gestão ambiental e social | |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|--|---|--|
| | | | <p>A proposta está de acordo com as Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESS) e com a Política de Gênero do Fundo?</p> | <p>impactos negativos neste estágio – de acordo com as Salvaguardas Ambientais e Sociais do Fundo;</p> <p>- Está claro como a proposta abordará questões de gênero e a abordagem está alinhada com a Política de Gênero do Fundo.</p> | <p>e/ou melhorar a abordagem de gênero na proposta.</p> <p>3 – A proposta está de acordo com as salvaguardas do Fundo e tem abordagem de gênero satisfatória.</p> | |
| | G.2 Fatores de Riscos e Medidas de Mitigação | <p>Riscos e Medidas de Mitigação</p> <p>A proposta expõe os principais riscos financeiros, técnicos e operacionais, e as medidas de mitigação a serem tomadas?</p> | <p>- A proposta descreve os principais riscos financeiros, técnicos e operacionais relacionados à sua implementação;</p> <p>- A proposta apresenta medidas de mitigação razoáveis.</p> | <p>1 – A proposta não esclarece de maneira satisfatória os riscos e as medidas de mitigação.</p> <p>2 – É necessário melhor explicar os principais riscos e/ou as medidas de mitigação.</p> <p>3 – A proposta expõe os principais riscos e medidas de mitigação de forma satisfatória.</p> | | |
| | H.2 Arranjos de Monitoramento, de Relato e Avaliação | <p>Monitoramento, Relato e Avaliação</p> <p>Está claro na proposta como será realizado o monitoramento, o relato e a avaliação do projeto?</p> | <p>- A proposta descreve os arranjos institucionais e de implementação que servirão ao monitoramento, relato e avaliação;</p> <p>- Está claro como as avaliações preliminares e a avaliação final serão</p> | <p>1 – Não está claro como será realizado o monitoramento e/ou relatórios e/ou avaliação.</p> <p>2 – É preciso melhor explicar a metodologia de monitoramento e/ou relato e/ou de avaliação do programa/projeto.</p> | | |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|---|---|--|
| | | | | <p>realizadas, inclusive em que etapa do projeto;</p> <p>- As metodologias para monitoramento e relato dos resultados da proposta estão claras.</p> | <p>3 – Está claro a metodologia de monitoramento, de relato e de avaliação do programa/projeto.</p> | |
|--|--|--|--|---|---|--|

Fonte: AND

Anexos

Carteira de projetos a serem apoiados até 2027

Até a conclusão da atualização do Programa País do Brasil para o GCF foram recebidas 36 propostas de projetos para financiamento pelo GCF. Uma avaliação preliminar das propostas indicou que as mesmas possuem diferentes graus de maturação e que existem potenciais sinergias entre várias delas.

Devido à impossibilidade de realizar, no curto prazo, um processo inclusivo, participativo e transparente para assegurar uma melhor avaliação e habilitação das propostas, a AND irá aplicar a metodologia, critérios e indicadores (apresentados no capítulo anterior) para a habilitação de projetos para a carteira nacional.

Processo de atualização do Programa país

Como parte do processo de atualização do **Programa País do Brasil para o Fundo Verde do Clima (GFC)**, foi realizado um amplo processo de consulta envolvendo mais de 70 instituições dos setores público e privado, entidades acreditadas ao GCF, associações representativas, sociedade civil e academia. Foram realizadas entrevistas específicas com mais de 25 instituições com perguntas orientadoras sobre:

- Principais políticas e ações do governo federal e dos estados brasileiros na área climática e as prioridades para os próximos 10 anos, incluindo:
 - Relação/sinergias com a NDC;
 - Relação/sinergias com setores e subsetores chaves; e
 - Relação/sinergias com recuperação econômica pós-COVID de baixo carbono.
- Principais lições aprendidas na elaboração de propostas para o GCF, incluindo:
 - Papel da AND;
 - Papel das EA;
 - Papel de outros atores (entidades subnacionais / atores privados);
 - Propostas recusadas e/ou que não avançaram; e
 - Propostas aceitas.
- Quais devem ser os eixos temáticos prioritários para:
 - Mitigação;
 - Adaptação; e
 - Perdas e danos.

Mais de 250 participantes compareceram e participaram as oficinas temáticas (Figura 20) onde foram apresentadas e dialogadas as propostas de atualização dos eixos estratégicos e dos critérios e indicadores para a habilitação de propostas para o GCF:

- **Prioridades do país**

- Essa proposta é altamente prioritária para reduzir as maiores fontes de emissões do país?
- Essa proposta será transformadora para criar uma trajetória de emissões de um setor que não ocorreria sem o subsídio propiciado pelo GCF?
- O enfoque de adaptação da proposta aborda os maiores riscos de impactos da mudança do clima projetados para a região da proposta usando trinta anos de dados?
- A proposta de adaptação remove/reduz os riscos de impactos da mudança do clima e extremos climáticos para as populações mais vulneráveis de maneira sustentável?
- A proposta fortalece as capacidades nacionais de setor privado e das capacidades de financiamento climático do DAE?
- **Adequação de Financiamento do GCF**
 - Os dados indicam que o investimento eliminará/reduzirá o risco de impactos causados pela mudança do clima agora e no futuro?
 - Os dados indicam que a redução das emissões seria colocada em uma trajetória de financiamento privado que não ocorreria sem o financiamento do GCF?



Figura 20 – Oficinas temáticas realizadas para a atualização do Programa País do Brasil para o GCF

Fonte: AND

Além das oficinas, o Programa País do Brasil foi colocado por 30 dias em consulta pública através do “Participa.br”, aonde recebeu 53 contribuições de 11 instituições.

Modelo de ficha informativa

Título do projeto

Breve descrição do projeto

| PROPONENTE | INVEST. GCF USD | INSTRUMENTOS FINANCEIROS | FONTE FINANCIADORA | POTENCIAIS COFINANCIADORES | DURAÇÃO |
|-------------------------------|--------------------|---|--|--|---|
| <i>Nome do proponente</i> | <i>Valor</i> | <i>Instrumento(s) financeiro(s) propostos</i> | <i>Lista das potenciais fontes financiadoras</i> | <i>Lista das potenciais fontes co- financiadoras</i> | <i>Anos de duração do projeto</i> |

| DESCRIÇÃO DO PROBLEMA | SOLUÇÃO PROPOSTA | PASSOS PARA ATINGIR A SOLUÇÃO |
|--|---|---|
| <i>Breve descrição do problema que o projeto irá abordar</i> | <i>Breve descrição da solução proposta pelo projeto</i> | <i>Breve descrição dos passos (etapas) que serão necessários para o cumprimento dos objetivos</i> |

ANÁLISES DOS CRITÉRIOS DO GCF PARA CONCESSÃO DE INVESTIMENTOS

| C1 - POTENCIAL DE IMPACTO (C02 evitado ou número de beneficiário s) | C2 - POTENCIAL DE MUDANÇA DE PARADIGM A | C3 - POTENCIAL DE DESENVOLVIMEN TO SUSTENTÁVEL | C4 - APROPRIAÇ ÃO DO PAÍS | C5 - EFICIÊNCIA E EFETIVIDA DE | C6 - NECESSIDA DE DO PAÍS BENEFICIEN TE |
|---|---|---|---------------------------------|--|---|
|---|---|---|---------------------------------|--|---|

Breve descrição de como o projeto está alinhado com os critérios do GCF

| ALINHAMENTO ESTRATÉGICO | | |
|--|------------------------|--|
| ALINHAMENTO PROG. PAÍS GCF | ADERÊNCIA À NDC | ADERÊNCIA À OUTRAS ESTRATÉGIAS CLIMÁTICAS |
| <p><i>Breve descrição de como o projeto está alinhado com as prioridades nacionais</i></p> | | |



AND

Autoridade Nacional
Designada para o GCF

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL